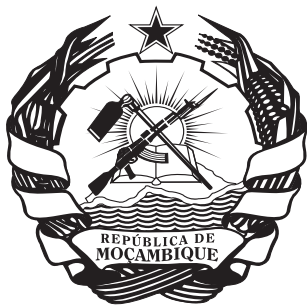




BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Decreto n.º 37/2025:

Aprova os Termos do Contrato de Concessão de Serviços de Gestão do Terminal Internacional Rodoviário de Mercadorias de Ressano Garcia.

Resolução n.º 37/2025:

Aprova a Estratégia Nacional de Financiamento Climático para o período 2025 – 2034.

Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos:

Diploma Ministerial n.º 115/2025:

Cria a Conservatória dos Registos e Notariados de 1.ª Classe de Marrere e a Conservatória do Registo Civil e Notariado de 3.ª Classe de Nampula-Anchilo.

- b) construção da fronteira turística de raiz com capacidade para acolher os serviços de todos os intervenientes públicos no processo migratório, na qual um terço do valor de financiamento fica a título de comparticipação social da concessionária;
- c) construção de cento e cinquenta casas, para acomodar um máximo de cento e cinquenta funcionários públicos, afectos aos serviços fronteiriços em Ressano Garcia, incluindo refeitório, campo de jogos multiuso e ginásio;
- d) melhorias no sistema de circulação na área fronteiriça, com o aumento do número de faixas de rodagem na estrada, bem como os termos e condições para a construção de um viaduto para o desvio de acesso ao Terminal Internacional de Mercadorias de Ressano Garcia;
- e) criação de uma nova saída do terminal, em direcção à EN4, para a melhoria do fluxo e eficiências na gestão dos camiões;
- f) instalação de sistemas electrónicos de vigilância, incluindo câmaras de controlo e cancelas;
- g) colaboração para efeitos de integração dos sistemas das autoridades aduaneiras sul-Africana e moçambicana, para a facilitação do desembarço aduaneiro e movimento migratório;
- h) criação de um fundo para o envolvimento da comunidade local na manutenção das infra-estruturas;
- i) manutenção de tarifas excepto o ajustamento à taxa de inflação;
- j) garantia de publicação de todos os termos do contrato e suas adendas.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 37/2025

de 6 de Novembro

Havendo necessidade de estabelecer a base legal que permita a concessão, em regime de parceria público-privada, a um operador privado, para construção, operação, manutenção, gestão e devolução ao Estado das infra-estruturas do Terminal Internacional Rodoviário de Mercadorias de Ressano Garcia, para exploração comercial dos serviços públicos transfronteiriços, no uso das competências atribuídas pela alínea f) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República, o Conselho de Ministros decreta:

Artigo 1. São aprovados os Termos do Contrato de Concessão de Serviços de Gestão do Terminal Internacional Rodoviário de Mercadorias de Ressano Garcia, por um período de dez (10) anos, estabelecidos no presente Decreto.

Art. 2. O contrato, cujos termos se aprovam, prevê, nomeadamente:

- a) modernização do Terminal Internacional Rodoviário de Ressano Garcia;

Art. 3. Compete ao Ministro que superintende as áreas dos Transportes e Logística, assinar em nome do Governo da República de Moçambique, o Contrato de Concessão dos Serviços de Gestão do Terminal Internacional de Mercadorias de Ressano Garcia com a Concessionária Gestão de Terminais, SA.

Art. 4. Compete, igualmente, ao Ministro que superintende as áreas dos Transportes e Logística instituir mecanismos de monitoria das obrigações contratuais, em observância aos princípios de transparência, eficiência e interesse público.

Art. 5. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Conselho de Ministros, aos 28 de Outubro de 2025.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Maria Benvinda Delfina Levi*.

Resolução n.º 37/2025

de 6 de Novembro

Havendo necessidade de estabelecer a Estratégia Nacional de Financiamento Climático para o período 2025-2034, que



define o compromisso de Moçambique no desenvolvimento de acções para a mobilização, uso eficiente e transparente do financiamento às mudanças climáticas, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 203 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. É aprovada a Estratégia Nacional de Financiamento Climático para o período 2025 – 2034, em anexo, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. Para a coordenação da implementação, monitoria e avaliação da Estratégia, é criado o Conselho Técnico de Coordenação, constituído pelos Ministérios da Planificação

e Desenvolvimento, da Agricultura, Ambiente e Pescas, das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, da Educação e Cultura, da Administração Estatal e Função Pública e da Saúde e o Instituto Nacional de Gestão de Desastres e o Banco de Moçambique.

Art. 3 A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 16 de Setembro de 2025.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Maria Benvinda Delfina Levi*.

Estratégia Nacional de Financiamento Climático 2025 – 2034

Sumário Executivo

A Estratégia Nacional de Financiamento Climático (ENFC) 2025-2034 exprime a visão e o compromisso de Moçambique em desenvolver um conjunto de acções concretas para promover o aumento do financiamento climático, com vista a realização de investimentos necessários para aumentar a resiliência da economia, ambiente e da sociedade aos impactos das mudanças climáticas, bem como estimular as práticas de mitigação climática para promover a competitividade da economia, num contexto internacional exigente com a forma como os países em desenvolvimento incorporam os temas climáticos nas suas políticas.

Visão: Tornar Moçambique uma referência na mobilização e aplicação de recursos financeiros para acção climática, alinhado com o sector financeiro nacional inclusivo e resiliente, impulsionando a promoção de um desenvolvimento sustentável.

Missão: Aumentar os recursos financeiros para conduzir o desenvolvimento socioeconómico de Moçambique de forma sustentável e resiliente às mudanças climáticas.

Objectivo Geral: Orientar os diferentes actores-chave na mobilização do financiamento climático, visando aumentar os recursos financeiros, garantindo a transparência e eficiência na alocação dos recursos destinados à acção climática.

A presente ENFC resulta de um processo participativo e inclusivo, que envolveu diversos actores-chave ao longo de diferentes fases. O ponto de partida deu-se com o evento de lançamento, realizado em Setembro de 2024, que reuniu participantes do sector público, privado, academia, sociedade civil e ONG's.

Na mesma altura, realizou-se um questionário para recolher percepções e expectativas sobre temas prioritários sobre o financiamento climático. Foram também conduzidas entrevistas individuais e sessões de capacitação e auscultação focada no envolvimento de universidades, bancos e empresas, gerando contribuições que foram integradas nas primeiras fases da elaboração desenvolvimento estratégia.

A versão preliminar da ENFC foi submetida à consulta pública em Junho de 2025. Posteriormente, realizaram-se sessões de apresentação e recolha de contribuições em todas as províncias do país, assim como reuniões específicas com sectores, parceiros de desenvolvimento, representantes do sector financeiro e empresarial.

A ENFC reflecte uma visão comum da sociedade moçambicana, reconhecendo o financiamento climático como fundamental para o desenvolvimento Sustentável do país. Resulta de um processo participativo que envolveu todos os sectores-chave e traduz-se em objectivos claros e um plano de acção orientado para mobilização do financiamento climático.

A ENFC identifica cinco áreas estratégicas:

- Reforma do quadro legal:** Reformar o quadro legal para criar um ambiente regulatório favorável ao financiamento climático nos sectores público e privado
- Reforma do sistema fiscal:** Integrar considerações sobre mudanças climáticas no sistema fiscal para mobilizar recursos nacionais em apoio à adaptação e mitigação climática, promovendo uma tributação e orçamentação verde
- Reforma do sistema financeiro:** Reorientar o sistema financeiro para aumentar os investimentos em acções climáticas e sustentáveis, através de regulação, incentivos e capacitação institucional
- Reforço das capacidades nacionais:** Reforçar as capacidades nacionais em financiamento climático, com foco no sector público, privado e ensino superior
- Acesso ao financiamento:** Aumentar o financiamento climático nacional e internacional, incluindo instrumentos financeiros inovadores, por meio de uma coordenação nacional transparente, inclusiva e eficaz

Para cada uma das cinco (5) áreas estratégicas foi desenvolvida uma matriz de acções detalhada, com actores responsáveis e intervenientes, tendo também sido definido o modelo de governação da estratégia para os próximos 10 anos.

Constituem acções estratégicas de alta prioridade, as seguintes:

Reforma do quadro legal

- Actualizar sistematicamente os instrumentos regulatórios sectoriais para assegurar a integração transversal das mudanças climáticas, em alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais;
- Institucionalizar o *procurement* verde, através da criação e implementação de normativos para o sector público;
- Estabelecer uma taxonomia verde e de transição que defina investimentos elegíveis;
- Criar um Fundo Climático de Moçambique.

Reforma do sistema fiscal

- Estabelecer um sistema de marcação verde;
- Implementar práticas de orçamentação verde através da integração de critérios climáticos e ambientais nos processos de planificação e orçamentação, com base em evidências e avaliação;
- Descentralizar a execução do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC).

Reforma do sistema financeiro

- Desenvolver e implementar um roteiro de Finanças Verdes Inclusivas;
- Orientar a emissão de instrumentos de financiamento climático inovadores, tais como obrigações verdes e Financiamento Baseado em Previsões;
- Desenvolver um mercado de seguro climático operacional e dinâmico, com enfoque no seguro agrícola.

Reforço das capacidades nacionais

- Reforçar a capacidade das instituições públicas ao nível central e local, sociedade civil e comunidades em financiamento climático, para incrementar o acesso e garantir a gestão dos fundos climáticos de forma transparente e eficiente;
- Reforçar a capacidade técnica e de liderança das instituições privadas em matéria de financiamento climático, através da formação e da criação de cursos dirigidos ao executivo;
- Criar e operacionalizar um repositório de partilha de oportunidades e conhecimento sobre mudanças climáticas e financiamento climático;
- Reforçar o processo de descentralização através da criação de capacidades de planificação, orçamentação, execução, incluindo mobilização de financiamento climático ao nível local.

Acesso ao financiamento climático:

- Definir um modelo claro de governação inclusiva e um mecanismo de coordenação para o acesso ao financiamento climático, privilegiando mulheres, jovens, crianças e grupos vulneráveis;
- Reforçar o acesso aos mercados de carbono através da adopção de um quadro regulatório;
- Implementar um roteiro para o estabelecimento do subsistema nacional de MRV do apoio climático recebido e requerido;
- Mapear e estruturar iniciativas de troca de dívida por acção climática.

Ademais, a ENFC define cinco (5) instrumentos financeiros como prioritários para acesso ao financiamento climático, nomeadamente: os donativos, a troca da dívida por clima, o seguro de risco climático, o financiamento baseado em previsões e créditos de carbono.

A estratégia será objecto de uma avaliação intermédia independente, após cinco anos, e uma avaliação final, no término da sua vigência (2034).

1 Contexto

1.1 A Economia e a Necessidade de Financiamento Climático

Moçambique está localizado no Sudeste de África, e faz fronteira a leste com o Oceano Índico, partilhando fronteiras com a Tanzânia a Norte; o Malawi e a Zâmbia a Noroeste; o Zimbabwe e Eswatini a Oeste e a África do Sul a Sul. O país cobre aproximadamente 801.590 quilómetros quadrados e cerca de 13.000 quilómetros quadrados de águas interiores, e tem uma geografia diversificada, incluindo planícies costeiras e terras altas. O clima tropical a subtropical é caracterizado por estações húmidas (Outubro a Março) e secas (Abril a Setembro), com as zonas costeiras a registarem temperaturas e humidade elevadas ao longo do ano, enquanto o interior é ameno na estação seca. A extensa linha costeira de cerca de 2.700 quilómetros torna Moçambique vulnerável a riscos climáticos como ciclones, inundações e subida do nível do mar.

A agricultura é vital para a economia moçambicana, empregando cerca de 70% da força de trabalho e contribui para o PIB em aproximadamente 21,8%. Outros sectores de destaque incluem o sector extractivo, contribuindo em 10,4% para o PIB, e a indústria transformadora e construção, com 8,2%. As reservas de gás natural nas indústrias extractivas têm igualmente o potencial de transformar a economia, com estimativas de geração de receitas superiores a 96 mil milhões de dólares americanos (USD) ao longo da vida dos projectos. Este potencial oferece uma oportunidade única para o crescimento económico e para redução da pobreza, devendo ser acompanhado pelas melhores práticas de gestão que evidenciem estratégias de transição climática, o compromisso de reduzir os impactos ambientais e promover o bem-estar das comunidades envolvidas através do alinhamento com os Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). Na realidade, o Fundo Soberano de Moçambique (FSM), criado em Dezembro de 2023 já é um instrumento financeiro destinado a gerir de forma sustentável as receitas provenientes da exploração de gás natural, com o objectivo de financiar projectos de desenvolvimento a longo prazo, e garantir a gestão transparente e sustentável da riqueza natural, beneficiando as gerações futuras.

Assim, com um enfoque em políticas inclusivas e boa governação, Moçambique pode tornar-se um modelo de desenvolvimento responsável, promovendo a diversificação económica e a criação de emprego.

Após a pandemia da COVID-19, a economia enfrentou desafios, especialmente em sectores cruciais como o turismo. No entanto, as iniciativas de recuperação estão gradualmente a restaurar o crescimento. O governo lançou o Pacote de Medidas de Aceleração Económica (PAE), que abrange 20 medidas estratégicas para impulsionar a economia e melhorar o ambiente de negócios. Estas acções foram formuladas em resposta às preocupações dos empresários, com o objectivo de estabelecer uma base sólida para o crescimento sustentável.

Moçambique enfrenta desafios em termos de pobreza e desigualdade social, com a pobreza extrema a afectar aproximadamente 65% da população, sendo que a percentagem da população em situação de pobreza extrema é mais alta nas zonas rurais (68,4%) que nas zonas urbanas (58,4%). A população do país tem estado a crescer a uma taxa anual de 2,5%, com uma estrutura etária predominantemente jovem: aproximadamente 34% são jovens (idades entre 15 e 35 anos), enquanto cerca de 47% têm menos de 15 anos. Embora as taxas de matrícula escolar tenham melhorado, o acesso a uma educação de qualidade continua a ser desigual, especialmente nas zonas rurais. Especificamente, cerca de 37% das mulheres jovens e 29% dos homens jovens com idades entre 15 e 19 anos estão classificados como não estando envolvidos em educação, emprego ou formação. Este desafio não é exclusivo de Moçambique, as taxas excedem 30% para o caso Botswana e Etiópia, enquanto variam entre 20% e 30% no Malawi, Namíbia, Uganda e Ruanda. A insuficiência de infra-estruturas educativas limita as oportunidades de muitos jovens.

O país tem desenvolvido várias políticas e planos que orientam o desenvolvimento sustentável, reflectindo uma abordagem holística que alinha o crescimento económico com a protecção ambiental e o bem-estar social. Ao adoptar estas orientações, o país pretende construir um futuro mais resiliente e sustentável para as suas comunidades e ecossistemas. Neste contexto, o País aprovou a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) 2025 - 2044 que visa promover um desenvolvimento sustentável, inclusivo, equitativo e resiliente, alinhado com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, melhorando a qualidade de vida e reduzindo as desigualdades. A ENDE tem como parte dos seus objectivos específicos diversificar a economia, reduzindo a dependência de sectores tradicionais e impulsionando áreas como agricultura, indústria e serviços, promovendo a igualdade social e a redução da pobreza.

Estima-se que sejam necessários USD 341,9 mil milhões para implementar os cinco pilares prioritários ENDE, e a estratégia reconhece a necessidade de mobilizar recursos financeiros, nacionais e internacionais, para apoiar projectos que promovam a adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. **A ENDE enfatiza igualmente a importância de estabelecer parcerias com o sector privado e organizações internacionais para criar mecanismos de financiamento inovadores, assegurando que as iniciativas climáticas estejam devidamente integradas nas políticas e planos de desenvolvimento do país.**

A necessidade de mobilizar financiamento é reforçada pelo facto de só para a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) (versão 2.0) o país necessitar de USD 7,6 mil milhões entre 2021 e 2025, estimando-se que até 2025, apenas 24% das necessidades financeiras poderão ser mobilizadas. Este gap financeiro evidencia a urgência de intensificar os esforços de mobilização de recursos. Com a transição para a NDC, versão 3.0 e subsequentes, as necessidades financeiras deverão aumentar, tornando ainda mais premente o fortalecimento dos mecanismos de financiamento climático. Por outro lado, estima-se que serão necessários 37,2 mil milhões de dólares até 2030 para alcançar a resiliência climática do capital humano, físico e natural de Moçambique. Caso esses investimentos para fazer face aos impactos das mudanças climáticas não se efectivem, mais 1,6 milhões de pessoas poderão ser empurradas para a pobreza até 2050.

Portanto, as mudanças climáticas não constituem apenas uma questão ambiental, mas sim uma agenda fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Esta situação enfatiza a necessidade de Moçambique ter uma estratégia para captar financiamento que possa responder às necessidades do país para acção climática. **A Estratégia Nacional de Financiamento Climático (ENFC) 2025-2034 foi concebida orientar os diferentes actores-chave na mobilização do financiamento climático, visando aumentar os recursos financeiros, garantindo a transparência e eficiência na alocação dos recursos destinados à acção climática.** Com a implementação da estratégia, pretende-se posicionar o país como exemplo regional e africano na mobilização e aplicação de recursos financeiros para acção climática, em alinhado com o sector financeiro nacional inclusivo e resiliente, impulsionando a promoção de um desenvolvimento sustentável.

1.2 Vulnerabilidade Climática

Moçambique está entre os países mais vulneráveis a fenómenos meteorológicos extremos e prevê-se que as mudanças climáticas agravem a sua frequência e intensidade. A ocorrência de ciclones e cheias aumentou nos últimos anos e prevê-se que a tendência continue. A costa do país — onde se situam 60% da população, as três maiores cidades e as infra-estruturas críticas — está mais exposta aos riscos relacionados com as mudanças climáticas, incluindo os danos causados pelos ciclones e a subida do nível do mar. De modo geral, prevê-se que as mudanças climáticas aumentem as temperaturas médias em todo o país e resultem numa maior variabilidade da precipitação.

Em 2023, Moçambique esteve como um dos 10 países do planeta com maior índice de risco, medido por critérios de exposição, vulnerabilidade, susceptibilidade e ausência de mecanismos de mitigação e adaptação. Moçambique registou, desde 2000, mais de 75 eventos climáticos extremos que impactaram as infra-estruturas, a economia e o bem-estar das populações. O contexto socioeconómico de Moçambique vem agravar as vulnerabilidades climáticas do país, nomeadamente: a pobreza extrema; o acesso limitado a oportunidades educacionais, o que se reflecte numa taxa de alfabetização de adultos de 60%; bem como os serviços de saúde inadequados, com apenas 34% das instalações apresentando as três infra-estrutura básicas: água potável, saneamento e eletricidade.

Além disso, o país é confrontado com uma elevada prevalência de doenças que causam preocupações de saúde pública, como o HIV/SIDA, tuberculose e, apesar de níveis inferiores ao passado, a malária constitui-se ainda hoje como o principal risco de saúde para país. A forte dependência da agricultura de subsistência agrava ainda mais os potenciais impactos das mudanças climáticas, que podem ser ainda mais profundos pela falta de infra-estruturas adequadas. Em particular na infra-estrutura rodoviária em que 80% da rede primária não é pavimentada e enfrenta grandes défices de manutenção, condicionado muito a diversificação da economia moçambicana e o bem-estar da população.

Os impactos climáticos podem significar para Moçambique uma possível redução do PIB entre 4% e 14% para a década de 2040-50, sendo que essa perda não é apenas financeira, afectando também a capacidade do governo de investir em serviços públicos essenciais como saúde e educação. Desta forma, é evidente a exposição do país a riscos climáticos com consequências económicas expressivas, sendo necessário articular esforços para reforçar a resiliência ao impacto das mudanças climáticas, e caminhar gradualmente para uma economia mais verde.

A ENFC vem precisamente contribuir para que um conjunto de acções, realizadas transversalmente, possam ajudar o país a atrair financiamento para acções que promovam projectos de adaptação e mitigação climáticas.

1.3 Riscos Climáticos e Canais de Transmissão à Economia

1.3.1 Riscos Climáticos Físicos

Moçambique tem sofrido de forma crescente com os riscos climáticos físicos. A título de exemplo, os ciclones Idai e Kenneth, em 2019, causaram danos estimados em USD 3,2 mil milhões, colocando pressão às finanças públicas, por natureza já dependentes de apoio internacional, para responder aos esforços de recuperação e reconstrução. As cheias do ano 2000, também causaram danos directos e indirectos à economia moçambicana, com um impacto estimado em USD 600 milhões, o equivalente ao dobro das receitas anuais de exportação, sendo o custo real de reconstrução muito mais elevados que os danos calculados.

Os riscos climáticos físicos referem-se aos que resultam de eventos climáticos extremos ou das mudanças a longo prazo nas condições climáticas. Esses riscos podem ser agudos ou crónicos.

- **Riscos Agudos:** relacionados a eventos climáticos extremos, como ciclones, cheias e inundações, incêndios florestais e secas. Esses eventos podem impactar directamente as operações de uma empresa, a infra-estrutura e a cadeia de valor.
- **Riscos Crónicos:** São riscos de mudanças climáticas de longo prazo, como o aumento do nível do mar e mudanças nos padrões de temperatura e precipitação. Esses riscos podem afectar a produção agrícola, a disponibilidade de água e a saúde do ecossistema ao longo do tempo.

Alguns dos principais riscos físicos climáticos sentidos por Moçambique foram:

Riscos Agudos: A frequência e a intensidade de fenómenos meteorológicos extremos, como ciclones, cheias, inundações e secas, tem aumentado significativamente. O ciclone Freddy, em 2023, destacou-se como o ciclone de maior duração alguma vez registado. As zonas costeiras, onde vive mais de 60% da população, são particularmente vulneráveis às cheias e inundações, que provocam destruição das infra-estruturas económicas e sociais essenciais, como estradas, centros de saúde e escolas.

Riscos Crónicos: Moçambique já registou um aumento de temperatura de 1,5-2°C entre 1961 e 2010, com previsões de mais 1°C nas próximas duas décadas. Este aquecimento irá exacerbar as secas, especialmente nas regiões do Centro e Sul, afectando a produtividade agrícola e a segurança hídrica. Em meados do século, nos cenários 4,5 e 8,5 das vias de concentração representativas, as temperaturas médias poderão aumentar 2 a 4°C, exercendo uma pressão adicional sobre os ecossistemas, gerando com consequências económicas negativas.

Por sua vez, a ocorrência destes riscos climáticos origina os seguintes impactos sectoriais com consequências económicas e sociais:

- **Agricultura:** A existência de stress térmico, secas e de precipitação excessiva, pode implicar insegurança alimentar e uma diminuição da capacidade de exportação de bens agrícolas. Do ponto de vista económico, a insegurança alimentar pode levar a uma diminuição na produtividade agrícola, que é um dos pilares da economia do país. A redução da oferta de produtos alimentares não só eleva os preços, exacerbando a pobreza, mas também compromete a capacidade de exportação de bens agrícolas, impactando as receitas do governo. Socialmente, as comunidades mais vulneráveis, que dependem da agricultura para a subsistência, enfrentam um aumento da insegurança alimentar e da malnutrição, o que pode resultar em maiores taxas de doenças e uma diminuição da qualidade de vida. Essa situação pode intensificar a migração forçada em busca de melhores condições de vida, criando tensões sociais e desafios adicionais para a infra-estrutura e serviços públicos nas áreas urbanas.
- **Recursos hídricos:** O aumento da evaporação e as mudanças nos padrões de precipitação ameaçam a disponibilidade de água doce. Além disso, os fenómenos extremos de precipitação podem causar inundações, contaminando as fontes de água doce e reduzindo ainda mais a sua disponibilidade. A escassez de água doce pode comprometer a agricultura, levando a perdas de produtividade e, consequentemente, à insegurança alimentar. A diminuição da disponibilidade de água também afecta a indústria e a geração de energia, especialmente em um país onde muitas hidroeléctricas dependem de recursos hídricos. Socialmente, a contaminação das fontes de água doce devido a inundações pode resultar em crises de saúde pública, aumentando a incidência de doenças transmitidas pela água e colocando uma pressão adicional sobre os sistemas de saúde, já vulneráveis. Além disso, as comunidades que dependem do acesso à água para as suas actividades diárias enfrentam desafios crescentes, o que pode levar a conflitos por recursos hídricos escassos.
- **Infra-estruturas:** A deterioração e a destruição de estradas, pontes e sistemas de transporte devido a eventos climáticos extremos não apenas dificultam o acesso a mercados e serviços essenciais, mas também aumentam os custos de manutenção e reparação. Além disso, a interrupção do fornecimento de serviços básicos, como água e electricidade, pode resultar em crises sociais, afectando directamente a qualidade de vida das comunidades. Economicamente, a perda de infra-estrutura essencial cria um ambiente desfavorável para

investimentos, reduzindo a competitividade e o crescimento económico. A ineficiência nos transportes e na distribuição de bens pode levar a aumentos nos preços, exacerbando a pobreza e a insegurança alimentar.

- **Exploração mineira:** A disponibilidade de água é fundamental para processos de extracção e processamento mineral, sendo que desastres climáticos que dificultem ou diminuam o seu acesso, podem levar a interrupções na produção. Além disso, as inundações podem danificar infra-estruturas críticas, como estradas e instalações de mineração, resultando em perdas operacionais e custos elevados de reparação. As comunidades locais, muitas vezes dependentes da mineração para emprego e sustento, podem, com isso, enfrentar perda de renda e aumento da insegurança económica. A redução da produção e o aumento dos custos operacionais podem impactar negativamente as receitas do governo, afectando o financiamento de serviços públicos e infra-estrutura.

Pelos exemplos antes elencados, torna-se assim evidente os canais de transmissão entre riscos físicos e os impactos na economia e nas finanças públicas. Assim, é necessário diminuir o impacto das mudanças climáticas na economia e sociedade moçambicana, incluindo ecossistemas de que dependem a maior parte da população que vive na zona rural, através de uma aposta em investimentos que melhorem a resiliência e a adaptação ao novo contexto de mudanças climáticas.

A ENFC tem como objectivo captar financiamento para esses investimentos, e assim contribuir para o bem-estar das populações, promover a competitividade da economia e a melhoria das contas públicas.

1.3.2 Riscos Climáticos de Transição

Os riscos de transição decorrem da forte dependência económica de Moçambique de indústrias intensivas em carbono, como o alumínio e o carvão, que enfrentam crescente pressão no contexto da transição global para economias de baixo carbono.

De acordo com o Inventário Nacional de Emissões de Gases com Efeito de Estufa de 2020, as emissões do país são dominadas pelo sector de Mudança do Uso da Terra e Florestas (LULUCF), responsável por 60,7 MtCO₂eq, o que corresponde a cerca de 65,8% do total. Seguem-se o sector da Energia, com 18,7 MtCO₂eq (20,3%); a Agricultura, com 5,7 MtCO₂eq (6,2%); os Processos Industriais e Uso de Produtos (IPPU), com 3,1 MtCO₂eq (3,4%); e os Resíduos, com 2,4 MtCO₂eq (2,6%).

Neste cenário, à medida que o país procura equilibrar crescimento económico e sustentabilidade, torna-se urgente a adopção de políticas que incentivem práticas empresariais responsáveis, alinhadas às melhores directrizes internacionais. Essas políticas são essenciais não só para reforçar a competitividade e a responsabilidade corporativa, mas também para assegurar que o desenvolvimento económico ocorra de forma sustentável, protegendo os recursos naturais e beneficiando as comunidades locais

Os riscos climáticos de transição referem-se aos riscos que podem surgir durante a transição para uma economia de baixo carbono. Esses riscos estão associados a mudanças nas políticas, regulamentações, tecnologias e preferências do mercado que visam mitigar as mudanças climáticas.

Para Moçambique um dos principais riscos de transição está associado à forte dependência do país aos combustíveis fósseis, especialmente o carvão e o gás natural, e à medida que os mercados globais mudam para fontes de energia renováveis e são implementadas regulamentações ambientais mais rigorosas, e o país pode enfrentar repercussões económicas.

Os principais riscos da transição climática que Moçambique está exposto, podem ser descritos como riscos internos e riscos externos.

Os riscos internos estão associados a exportações intensivas em carbono, à desmatamento e emissões decorrentes das práticas agrícolas:

- **Exportações intensivas em carbono:** A dependência de Moçambique de exportações intensivas em carbono, como o alumínio e o carvão, é tanto um ponto forte como uma vulnerabilidade. Estas indústrias, particularmente o alumínio, representam uma grande parte do comércio externo do país, com cerca de 85% da sua produção anual exportada para a Europa. No entanto, à medida que as políticas climáticas globais se tornam mais rigorosas, a estabilidade económica do país pode ser prejudicada se não diversificar e reduzir a sua dependência destes sectores.
- **Desmatamento e emissões da agricultura:** A agricultura é outro factor significativo no perfil de emissões de Moçambique, contribuindo fortemente através do desmatamento e das mudanças no uso da terra. A expansão das actividades agrícolas, em particular a agricultura de subsistência e as culturas comerciais, conduziu a um desmatamento generalizado, que por sua vez acelera as emissões de GEE do país. À medida que Moçambique continua a expandir a sua base agrícola para satisfazer as crescentes exigências

domésticas e de exportação, será fundamental uma maior protecção ambiental e políticas de uso da terra para reduzir as emissões.

Os **riscos externos** estão associados ao Mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras (CBAM) e à Directiva relativa à diligência em matéria de sustentabilidade:

- **Mecanismos de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras (CBAM):** O CBAM da União Europeia com lançamento previsto para 2026, e o do Reino Unido, a ser implementado até 2027 exigirão que os exportadores demonstrem a sustentabilidade dos seus processos de produção. Estas medidas poderão ter implicações comerciais substanciais para a indústria de alumínio de Moçambique, ao introduzir impostos baseados no carbono sobre as importações, o que sublinha a necessidade de mostrar o potencial nacional em energia renovável na produção de alumínio para manter o acesso competitivo aos mercados da UE e Reino Unido. Moçambique pode enfrentar repercussões económicas significativas. Esta transição pode levar a activos irrecuperáveis no sector dos combustíveis fósseis, afectando os investimentos e potencialmente levando à perda de empregos em comunidades dependentes dessas indústrias. Além disso, o país precisará navegar pelas complexidades da transição para uma energia mais limpa, garantindo o acesso à energia para a sua população, o que continua a ser um desafio crítico.
- **Directiva relativa à diligência em matéria de sustentabilidade:** Esta directiva estabelece uma obrigação de diligência por parte das grandes empresas para identificar e abordar os impactos adversos nos direitos humanos e no ambiente nas suas próprias operações, nas das suas filiais e na sua "cadeia de actividades". Esta obrigação pode ter um impacto directo nas empresas moçambicanas que fazem parte das cadeias de valor das grandes empresas da UE, uma vez que estas últimas estão mandatadas para mitigar os impactos identificados e são, "como medida de último recurso", obrigadas a suspender ou terminar uma relação comercial.

Moçambique tem recursos abundantes que permitem oportunidades de desenvolvimento inclusivo e resiliente, e apesar de progressos assinaláveis, a capacidade do país para responder aos desafios de desenvolvimento está condicionada pela capacidade de aceder ao financiamento nacional e internacional. **A ENFC pretende assim impulsionar a incorporação das mudanças climáticas na gestão das finanças públicas, nos projectos de investimento, na política económica e abordagem fiscal, de forma a contribuir para a melhoria da competitividade da economia, para a manutenção e criação de postos de trabalho e para bem-estar das comunidades.**

1.4 As Oportunidades e Vantagens de uma ENFC

As mudanças climáticas transcendem a abordagem tradicionalmente ambientalista, assumindo-se como uma questão central de desenvolvimento económico, dado o seu impacto directo nas dimensões económica e social. Os fluxos de financiamento e investimento estarão cada vez mais alinhados com o Acordo de Paris (Artigo 2.1c). Adicionalmente, caso as metas de mitigação não sejam cumpridas, sectores intensivos em carbono e dependentes da exportação poderão enfrentar sérios constrangimentos resultantes de novas exigências regulatórias.

Assim, o financiamento ao desenvolvimento só poderá ser alcançado se integrar devidamente as mudanças climáticas, tornando o financiamento climático determinante para a concretização da ENDE. A Estratégia Nacional de Financiamento Climático dá enquadramento institucional e de políticas para captar mais investimento climático.

Neste contexto a existência de uma Estratégia Nacional de Financiamento Climático traz um conjunto de Vantagens para Moçambique, nomeadamente:

Quadro 1: Principais vantagens da ENFC para Moçambique

- **Apoio à Resiliência Climática:** Implementação de projectos que aumentem a capacidade do país de se adaptar aos efeitos das mudanças climáticas, como secas, cheias e inundações.
- **Atracção de Investimentos:** Criação de um ambiente favorável para investimentos sustentáveis em áreas como energias renováveis, agricultura e infraestruturas resilientes (ex: educação, saúde, água e saneamento).
- **Desenvolvimento Sustentável:** Promoção de práticas económicas que conciliem crescimento económico com a preservação ambiental, garantindo recursos para as gerações futuras.
- **Capacitação e Educação:** Fortalecimento das capacidades locais através de programas de educação ambiental nas escolas e comunidades, bem como de formação e sensibilização sobre financiamento climático e práticas sustentáveis.

- **Integração de Políticas:** Facilitação da complementaridade e coordenação entre diferentes sectores e níveis de governação, promovendo uma abordagem integrada para o enfrentamento das mudanças climáticas.
- **Melhoria da Qualidade de Vida:** Aumento do acesso a serviços básicos, como água e saneamento, e energia através de projectos que utilizem fontes renováveis e sustentáveis.
- **Inovação em Produtos Financeiros:** Desenvolvimento de novos produtos financeiros, como títulos verdes e empréstimos sustentáveis, que atendam às necessidades de financiamento climático.
- **Redução de Riscos:** Melhoria na gestão de riscos associados às mudanças climáticas, com melhor avaliação de riscos climáticos em projectos de investimento.
- **Fortalecimento da Confiança dos Investidores:** Transparência e sustentabilidade nas práticas de financiamento podem aumentar a confiança dos investidores e estimular mais capital.
- **Pesquisa e Inovação:** Oportunidades para a realização de pesquisas em áreas de sustentabilidade e financiamento climático, promovendo inovações que podem ser aplicadas localmente.
- **Programas Educacionais:** Desenvolvimento de cursos e programas de formação focados em sustentabilidade, finanças climáticas e gestão ambiental, preparando os alunos para o mercado de trabalho.
- **Parcerias Interinstitucionais:** Estímulo a colaborações entre universidades, sector privado e governo, promovendo uma abordagem multidisciplinar para enfrentar desafios climáticos.
- **Atracção de Talentos:** Aumento da atractividade das universidades para estudantes interessados em carreiras relacionadas com às mudanças climáticas, finanças e sustentabilidade.

Estes aspectos contribuem para aumentar a atracção de investimentos internacionais e nacionais, apoiar iniciativas e projectos para a adaptação e mitigação às mudanças climáticas.

2 O Caminho percorrido

2.1 Planos e Políticas Públicas

Moçambique tem demonstrado um compromisso significativo no desenvolvimento de estratégias e políticas que colocam a adaptação e mitigação às mudanças climáticas no centro da agenda das políticas públicas. O país tem implementado iniciativas que procuram integrar a gestão ambiental nas políticas de desenvolvimento económico, reconhecendo a importância de proteger seus recursos naturais enquanto promove o crescimento. A elaboração da Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas e a participação activa em acordos internacionais, como o Acordo de Paris, são exemplos do esforço contínuo de Moçambique em abordar os desafios climáticos de forma proactiva.

Além disso, o sector de energia em Moçambique tem sido um foco central, com políticas que incentivam o uso de fontes renováveis e a eficiência energética. O país tem investido na diversificação de sua matriz energética, explorando o potencial de recursos como a energia hídrica e solar. Essas acções não apenas visam garantir o acesso à energia para a população, mas também contribuem para a redução das emissões de gases de efeito estufa. O trabalho de Moçambique nesse âmbito é um exemplo de como é possível alinhar o desenvolvimento económico com a sustentabilidade ambiental, promovendo um futuro mais resiliente e inclusivo. A seguir se apresenta os Planos e Políticas de Moçambique relacionadas com as mudanças climáticas.

Tabela 1: Lista das políticas e planos relacionados com as mudanças climáticas

Documento	Objectivo
Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC), 2013-2025	Estabelecer as directrizes de acção para criar resiliência, incluindo a redução dos riscos climáticos nas comunidades e na economia nacional e promover o desenvolvimento de baixo carbono e economia verde, através da sua integração no processo de planificação sectorial e local
Plano Nacional de Adaptação (NAP), 2022-2032	Facilitar a integração da adaptação nos processos de planificação e orçamentação ao nível nacional, provincial e distrital Melhorar a capacidade de gerir e partilhar dados e informação, acesso a tecnologia e financiar a adaptação; e, implementar acções de adaptação para uma maior resiliência para os mais vulneráveis
Plano Local de Adaptação (PLA/PPA)	Reforçar a integração da adaptação nos processos de planificação e orçamentação local
Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), 2020-2025	Actualizar os compromissos climáticos de Moçambique para adaptação e mitigação
Estratégia de Género Ambiente e Mudanças Climáticas e respectivo Plano de Acção (ccGAP), 2014	Desenvolver de forma integrada a perspectiva do género na sua vertente transversal para o sector do ambiente, com vista a melhorar a qualidade de vida das populações em particular da mulher, através da adaptação e mitigação das mudanças e do uso sustentável dos recursos naturais
Plano Director de Redução do Risco de Desastres, 2017-2030	Reduzir o risco de desastre e proteger as infra-estruturas críticas através de uma maior resiliência humana e das infra-estruturas

Tabela 2: Lista de estratégias sectoriais relacionados com as mudanças climáticas

Documento	Objectivo
Estratégia de Transição Energética, 2023-2050	Promover e acelerar o acesso universal, acessível e de confiança, a fontes limpas de energia para melhorar o bem-estar de todos os moçambicanos e tornar o país numa economia de rendimento médio
	Priorizar e fortalecer a competitividade dos sectores produtivos do país num mundo com restrições cada vez maiores quanto à emissão de carbono
	Contribuir para a transição energética global exportando os abundantes recursos de gás natural do país e fornecer ao mundo um combustível de transição importante e necessário. Exportar produtos verdes para descarbonizar cadeias de fornecimento globais
Estratégia de Desenvolvimento das Energias Novas e Renováveis (EDENR), 2011-2025	Melhorar o acesso a serviços energéticos de melhor qualidade, a partir de fontes renováveis; Desenvolver a tecnologia de uso e conversão das fontes de energia renováveis
	Promover e acelerar o investimento público e privado nos recursos renováveis
Estratégia Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos, 2007	Implementar a Política de Águas, cuja meta compreende a satisfação das necessidades básicas de abastecimento de água para o consumo humano, melhoramento do saneamento, utilização eficiente da água para o desenvolvimento económico, água para conservação

Documento	Objectivo
	ambiental, redução da vulnerabilidade à cheias e secas, e promoção da paz e integração regional, bem como garantir os recursos hídricos para o desenvolvimento de Moçambique
Estratégia Nacional para a Redução das Emissões Resultantes da Desmatamento e da Degradação Florestal (REDD+), 2015-2030	Promover um desenvolvimento sustentável, maior resiliência às mudanças climáticas, desenvolvimento rural integrado, através de um conjunto de acções com enfoque nos sectores de florestas, agricultura e energia
Estratégia Nacional de Gestão do Mangal	Promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência às mudanças climáticas através de acções da comunidade local e do governo
Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2025-2031	Garantir o acesso e uso dos produtos e serviços financeiros de qualidade e acessíveis, através do conhecimento, confiança e segurança, providos de forma responsável, que contribuam para o crescimento económico sustentável e inclusivo, e o bem-estar de toda a população
Plano de Acção da Economia Verde 2013-2014 e roteiro de implementação (2015-2030)	Guiar a integração de políticas, práticas e acções ambientalmente sustentáveis nos mecanismos de planificação, para tornar Moçambique um “país inclusivo, de rendimento médio, baseado na protecção, restauro e uso racional do capital natural e dos serviços do ecossistema, garantindo um desenvolvimento inclusivo e eficiente, dentro dos limites planetários”

Tabela 3: Visão geral da Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Moçambique (ENDE)

Objectivo da ENDE	Objectivos específicos
Promover um desenvolvimento sustentável, inclusivo, equitativo e resiliente, impulsionado pelo crescimento económico, pela melhoria da qualidade de vida e pela redução das desigualdades.	1. Promover um crescimento económico sustentável e competitivo através da diversificação sectorial, da industrialização e da inovação 2. Estimular o desenvolvimento humano através da educação, da ciência e da transição demográfica 3. Promover infra-estruturas resilientes para reforçar o crescimento económico e a qualidade de vida 4. Reforçar as instituições e os sistemas de justiça para garantir a boa governação, a equidade social e a transparência 5. Promover a paz, a segurança, os direitos humanos e a resolução de conflitos 6. Fazer avançar a transição energética através das energias renováveis e do gás natural 7. Promover a cooperação nacional e internacional para o desenvolvimento sustentável 8. Assegurar a sustentabilidade ambiental, adoptando uma economia circular e protegendo os recursos naturais

Fonte: Governo de Moçambique (2025)

Para a implementação das acções previstas nestas estratégias e planos do país é necessário captar financiamento nacional e internacional, bem como impulsionar o mercado financeiro nacional alinhando os investimentos com as ambições e necessidades climáticas. O Banco Mundial estima que serão necessários USD 37,2 mil milhões até 2030 para alcançar a resiliência climática do capital humano, físico e natural de Moçambique. Por outro lado, e para se implementar a ENDE, estima-se que sejam necessários USD 341,9 mil milhões. Para acções identificadas na NDC – que apresentam, os esforços de cada país para reduzir as emissões nacionais e adaptar-se aos impactos das mudanças climáticas – o país precisaria de USD 7,6 mil milhões entre 2020 e 2025, tendo-se estimado que a mobilização poderá ter atingido apenas 24%.

De notar que o País não dispõe de um sistema de MRV de fluxos de financiamento funcional, o que limita o processo de quantificação do volume total de financiamento climático mobilizado. A informação actualmente recolhida baseia-se em dados produzidos apenas na perspectiva do financiador, e não do receptor e beneficiários, daí que, é necessário que o País disponha de um sistema que permita aferir os fluxos de financiamento climático efectivamente recebidos.

2.2 Mecanismos de Financiamento Climático

Devido à vulnerabilidade climática de Moçambique, conforme descrito, é fundamental uma mobilização eficiente de financiamento climático para apoiar o desenvolvimento Sustentável do país, em conformidade com as suas políticas e planos. Esta secção oferece um panorama das modalidades nacionais e internacionais de financiamento climático no país.

2.2.1 Fontes nacionais

O financiamento climático nacional tem origem na dotação orçamental do Estado e apoia vários mecanismos financeiros, muitas vezes apoiados por doadores e instituições multilaterais, sendo que investimentos privados nacionais são limitados.

2.2.1.1 Modalidades de financiamento público

A Tabela a seguir representa um retrato das fontes de financiamento climático público relacionadas com as mudanças climáticas, que, para além do orçamento nacional, incluem mecanismos de financiamento do risco de desastres, fundos nacionais, entre outros.

Tabela 4 : Modalidades de financiamento público nacional para o clima e a sustentabilidade em Moçambique

Modalidades	Descrição
Dotação orçamental	A programação orçamental conta um código de classificação orçamental para medir o montante de financiamento atribuído pelo Orçamento do Estado a projectos ambientais. Por exemplo, no âmbito do Programa Quinquenal do Governo 2020-2024, foram canalizados cerca de USD 790 milhões para o reforço da gestão sustentável dos recursos naturais e do ambiente (4% do Orçamento do Estado anual).
Mecanismos de financiamento a desastres	Os recursos afectados para apoiar Moçambique face aos desastres relacionadas com as mudanças climáticas incluem - Orçamentos anuais de contingência: apenas para a fase de resposta a emergências, o Orçamento de Estado atribui um montante dedicado a este fim (0,07% a 0,13% entre 2009 e 2015) (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2024) - Seguro paramétrico soberano: Moçambique implementou mecanismos de seguro paramétrico para ciclones e secas em parceria com companhias de seguros nacionais e a Capacidade Africana de Risco (ARC) (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2024) - Crédito contingente do Banco Mundial: Moçambique também tem uma linha de crédito contingente conhecida como <i>Catastrophe Deferred Drawdown Option</i> (CAT-DDO), fornecida pelo Banco Mundial, após uma declaração de desastres, permitindo a rápida mobilização de recursos para apoiar respostas de emergência (Banco Mundial, 2012) - Fundo de Gestão de Calamidades (FGC): Foi criado em 2017 para apoiar os custos das instituições envolvidas na gestão de desastres. Embora o fundo possa aceder a apoio internacional para projectos específicos ou emergências, o seu financiamento principal provém das receitas fiscais nacionais, com uma dotação anual mínima de 0,142%. É gerido por instituições nacionais, como o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Calamidades (INGD) (Governo de Moçambique, 2017)
Fundo Soberano de Moçambique (FSM)	Moçambique criou este fundo para gerir as receitas significativas previstas das suas vastas reservas de gás natural, que se estima gerarem mais de 91 mil milhões de dólares nas próximas décadas, e canalizá-las para o desenvolvimento económico, a redução da pobreza e a criação de emprego, assegurando simultaneamente a estabilidade fiscal e a equidade intergeracional. O fundo soberano é considerado crucial para o desenvolvimento sustentável de Moçambique, em especial no que se refere a objectivos a longo prazo como a resistência às mudanças climáticas e a diversificação económica ¹
Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS)	O FNDS foi criado em 2016 com o duplo objectivo de (1) promover e financiar programas e projectos que garantam um desenvolvimento sustentável, harmonioso e inclusivo; e (2) satisfazer as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas. O fundo financia investigação, programas de gestão ambiental, adaptação e mitigação das mudanças climáticas, gestão sustentável das florestas, conservação da biodiversidade, planeamento do uso da terra, transferência de tecnologia e actividades com um enfoque rural
Fundo para o Desenvolvimento da Economia Azul (ProAzul)	Foi criado pelo Governo em 2019 para promover a gestão sustentável dos recursos marinhos e costeiros. O ProAzul é coordenado pelo Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP). Apoia iniciativas em sectores como as pescas, a aquacultura, o turismo costeiro e o transporte marítimo, com o objectivo de impulsionar o crescimento sustentável da economia azul de Moçambique. Mobiliza recursos nacionais e apoio internacional para projectos que promovem a conservação marinha, a resiliência climática e o desenvolvimento económico local
Fundo de Energia de Moçambique (FUNAE)	O FUNAE é um fundo nacional dedicado à promoção do acesso às energias renováveis, particularmente nas zonas rurais. Foi criado em 1998 e funciona sob a tutela do Ministério dos Recursos Minerais e Energia. O FUNAE financia projectos que desenvolvem infra-estruturas de energias renováveis, como a energia solar, eólica e hidroeléctrica, e apoia a transição para fontes de energia mais limpas

¹ É de notar que o fundo ainda não está operacional. Aguarda-se a conclusão de um acordo de gestão entre o MdF e o Banco Central.

Banco Nacional de Investimento (BNI)	O BNI é um banco de desenvolvimento com financiamento público criado para apoiar o crescimento de Moçambique através de investimentos alinhados com as prioridades nacionais de desenvolvimento. O seu objectivo é promover o desenvolvimento económico através do financiamento de sectores estratégicos, incluindo a energia, a agricultura e as infra-estruturas. O BNI tem sido fundamental em iniciativas no domínio das energias renováveis, como uma recente parceria de 150 milhões de euros com a União Europeia (UE), que financia projectos de energia solar e eólica para melhorar o acesso à energia nas zonas rurais
---	--

2.2.1.2 Modalidades de financiamento privado

Embora o sector privado nacional constitua um grupo essencial de actores (instituições financeiras, empresas) para que Moçambique atraia mais investimentos relacionados às mudanças climáticas e recursos financeiros para cumprir as suas metas de NDC e promover o crescimento sustentável a longo prazo, o seu envolvimento em iniciativas de financiamento climático e sustentável continua a ser particularmente limitado, devido a barreiras e desafios resumidos na secção⁷.

O envolvimento do sector privado tem sido mais apoiado por organizações internacionais e bancos multilaterais de desenvolvimento, que trabalham com o Governo de Moçambique para criar condições favoráveis que incentivem o envolvimento do sector privado no financiamento climático. A título de exemplo, a Linha de Crédito BCI SUPER foi apoiada pelo financiamento do Fundo Global para o Ambiente (GEF) e lançada em Abril de 2021 para financiar sistemas de energias renováveis para utilizações produtivas. Ofereceu uma taxa de juro anual fixa de 7,5%, e beneficiou várias pequenas e médias empresas (PME) a partir de 2022. Este é um dos escassos exemplos de instituições financeiras nacionais que financiam projectos relacionados com a acção climática. Em 2024, o Banco Central de Moçambique aderiu à *Network for Green in The Financial System* e em Novembro de 2024 publicou, para consulta pública, os "Procedimentos para a Gestão do Impacto dos Riscos Climáticos nos Riscos Financeiros e Não Financeiros". O reconhecimento pelo Banco Central de Moçambique de que os riscos climáticos necessitam de ser incorporados na gestão de risco do sector financeiro, irá acelerar o envolvimento das instituições financeiras nas questões climáticas e de sustentabilidade.

2.2.2 Fontes internacionais

As fontes de financiamento internacional para Moçambique provêm de um conjunto diversificado de modalidades, incluindo fundos climáticos internacionais, bancos multilaterais de desenvolvimento (BMD), parcerias bilaterais e multilaterais, cada vez mais, de investidores privados internacionais.

A Tabela 5 resume a lista de fundos climáticos internacionais acedidos por Moçambique

Tabela 5 : Modalidades de financiamento climático internacional

Modalidades	Descrição	Dimensão típica dos projectos dos fundos
Fundo de Adaptação (FA)	O AF centra-se no reforço da resiliência, na redução da vulnerabilidade e no apoio às comunidades para se adaptarem aos impactes climáticos, através de subvenções a iniciativas específicas e orientadas a nível local	• Pequena dimensão: até 1 milhão de dólares • Tamanho normal: > 1 milhão de dólares
Fundos de Investimento Climático (CIF)	Moçambique é um beneficiário do financiamento do CIF, que apoia projectos destinados a aumentar a resiliência climática e o desenvolvimento sustentável. Estes projectos centram-se normalmente em sectores como as energias renováveis, a agricultura e as infra-estruturas inteligentes em termos climáticos	Não especificado
Fundo Verde para o Clima (GCF)	Moçambique é elegível para apoio financeiro do GCF, que apoia os países em desenvolvimento na implementação de projectos de baixo carbono e resistentes às mudanças climáticas	• Micro: < 25 milhões de dólares • Pequena: 25-50 milhões de dólares • Médio: 50-250 milhões de dólares • Grandes empresas: > 250 milhões de dólares
Fundo Global para o Ambiente (GEF)	O GEF apoia Moçambique na abordagem de questões ambientais críticas, incluindo a adaptação e mitigação das mudanças climáticas	• Projecto de grande dimensão (FSP): financiamento de projecto GEF superior a 5 milhões de dólares • Projecto de média dimensão (PMP): financiamento de projecto GEF inferior a 5 milhões de dólares
Fundo para os Países Menos	O LDCF centra-se na redução da vulnerabilidade das pessoas, dos ecossistemas e das infra-estruturas às	A dimensão dos projectos é idêntica à do GEF

Desenvolvidos (LDCF)	mudanças climáticas, apoiando o desenvolvimento de programas de acção nacionais de adaptação (NAPA) e outras iniciativas conexas	
Mecanismo de Acção de Mitigação (MAF)²	Moçambique colabora com o MAF na implementação de acções de mitigação, particularmente em áreas que podem reduzir significativamente as emissões de gases com efeito de estufa, como a eficiência energética e as práticas florestais sustentáveis	Não especificado. Actualmente, estão atribuídos 835 milhões de euros a 60 projectos (MAF, n.d.). No âmbito do último convite à apresentação de propostas para 2024, o volume global de financiamento de 100 milhões de euros tinha um volume máximo de financiamento de 25 milhões de euros por projecto (MAF, n.d.)
Centro e Rede de Tecnologias Climáticas da ONU (CTCN)	O CTCN está actualmente a apoiar o desenvolvimento de um Quadro e Roteiro para um Sistema Nacional de Inovação para promover o desenvolvimento económico de baixo carbono e resiliente	Fornece assistência técnica gratuita com um valor até 250.000,00 USD

2.2.2.1 Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMD)

Os BMDs desempenham um papel fundamental na prestação de apoio financeiro aos projectos moçambicanos relacionados com o clima. Instituições como o Banco Mundial (BM), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) fornecem empréstimos concessionais e subvenções para financiar projectos de infra-estruturas de grande escala que criam resiliência climática e apoiam o desenvolvimento sustentável, conforme reflectido na tabela seguinte.

Tabela 6 : Bancos Multilaterais de Desenvolvimento

Modalidades	Descrição
Banco Mundial	O Banco Mundial tem uma presença significativa em Moçambique, concedendo empréstimos em condições favoráveis e subvenções. Concentra-se em projectos de infra-estruturas de grande escala, resiliência climática e iniciativas de energia sustentável, tais como a melhoria do acesso às energias renováveis e o desenvolvimento de infra-estruturas resilientes para resistir aos impactos climáticos. Por exemplo, o Banco Mundial apoia Moçambique através do seu Programa de Resiliência Climática e de outras iniciativas destinadas a reforçar a gestão do risco de desastres
Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)	O BAD é também um parceiro importante para Moçambique, especialmente em áreas relacionadas com o desenvolvimento de infra-estruturas, a energia e as mudanças climáticas. Fornece financiamento em condições favoráveis e assistência técnica para ajudar o país na transição para uma economia mais sustentável e resiliente. O BAD tem estado envolvido no financiamento de projectos de energias renováveis e no apoio à resiliência agrícola contra a variabilidade climática
Fundo Monetário Internacional (FMI)	Através dos seus programas de empréstimos concessionais, o FMI apoia o desenvolvimento a longo prazo de Moçambique e a sua resiliência contra choques económicos, incluindo os causados pelas mudanças climáticas. O Governo de Moçambique manifestou interesse no Fundo para a Resiliência e Sustentabilidade (RST) do FMI, que apoia os países de baixo rendimento a reforçar a sua resiliência aos choques externos e a garantir um crescimento sustentável, em troca da adopção de reformas políticas relacionadas com as mudanças climáticas

2.2.2.2 Cooperação bilateral

A cooperação bilateral também desempenha um papel importante no panorama do financiamento climático de Moçambique. Os principais parceiros bilaterais de Moçambique em termos de financiamento climático incluem países como a Alemanha, o Reino Unido, os Estados Unidos e a Suécia, que apoiam os esforços de Moçambique para enfrentar as mudanças climáticas através de subvenções e financiamento concessional. Estes são descritos na Tabela 7.

Tabela 7: Cooperação bilateral

Países doadores	Descrição
Reino Unido	O Reino Unido está presente através do Foreign, Commonwealth and Development Office (FCDO) e está actualmente a investir 1,2 milhões de libras esterlinas no financiamento sustentável através do Green Cities Infrastructure and Energy Programme (GCIEP)
Bélgica	A Bélgica está envolvida através da Enabel, abordando os impactos das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável em alinhamento com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento. O

² Anteriormente conhecido como Mecanismo NAMA.

	apoio total é atribuído da seguinte forma: 33% para energias renováveis, 21% para resíduos e economia circular, 17% para financiamento climático, 16% para água e 12% para perdas e danos
Reino dos Países baixos	Os Países Baixos contribuem para projectos climáticos em Moçambique através de apoio financeiro directo para iniciativas de desenvolvimento, focado em segurança alimentar, energia renovável e gestão de recursos hídricos
Alemanha	A Alemanha destaca-se como um dos maiores contribuintes, aumentando consistentemente os seus compromissos financeiros para projectos climáticos, especialmente através dos seus canais de cooperação bilateral. A Alemanha também desempenha um papel significativo em fundos multilaterais como o GCF e a Iniciativa Internacional para o Clima (IKI), bem como em parcerias centradas nas energias renováveis, na resistência às mudanças climáticas e na utilização sustentável dos solos
Suécia	Através da Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (Sida), a Suécia também tem sido um parceiro substancial, apoiando Moçambique em áreas como a adaptação climática, a protecção ambiental e a redução do risco de desastres
Noruega	A Noruega tem sido um doador importante nos domínios da energia, da conservação da biodiversidade e da gestão sustentável dos recursos, nomeadamente no apoio à transição de Moçambique para as energias renováveis
União Europeia	A UE também desempenha um papel fundamental como doador colectivo através dos seus mecanismos de financiamento climático, centrando-se na resiliência, na agricultura inteligente em termos climáticos e na transição energética

2.2.2.3 Investidores internacionais

Moçambique está a tornar-se cada vez mais atractivo para os investidores internacionais em finanças sustentáveis, dados os seus abundantes recursos naturais, incluindo florestas, ecossistemas naturais e biodiversidade. Mecanismos inovadores tais como mercados de carbono, financiamento misto, obrigações verdes e dívida para trocas climáticas, que envolvem investidores privados internacionais e são frequentemente apoiados por doadores, têm um forte potencial para Moçambique. Tabela 8 fornece uma visão geral das modalidades disponíveis.

Tabela 8 : Modalidades de financiamento climático internacional privado: investidores internacionais

Modalidades	Descrição
Mercados de carbono	Desde Maio de 2023, o MEF (actualmente MPD) estabeleceu uma parceria com a Markets Initiative Africa Carbon Activation Plan (ACMI) para a formulação de um Plano de Activação do Mercado de Carbono no País (Ministério da Economia e Finanças (MEF), 2024). A estratégia de Moçambique para monetizar as suas florestas através dos mercados de carbono está em linha com as tendências globais, em que os países estão cada vez mais a alavancar os mercados de carbono para atrair investimentos do sector privado em sustentabilidade. As estimativas sugerem que os países que participam nos mercados de carbono podem atrair milhares de milhões em investimento privado para projectos de conservação florestal e desenvolvimento sustentável (World Resources Institute (WRI), 2023) ³
Financiamento misto	Os mecanismos de financiamento misto combinam capital público e privado para financiar projectos que proporcionam retornos comerciais e benefícios climáticos. O financiamento misto em Moçambique atraiu uma série de investidores privados internacionais, particularmente em sectores como as energias renováveis, a agricultura e as infra-estruturas, que se alinham tanto com os objectivos de desenvolvimento como com os interesses do investimento privado. Exemplos de iniciativas, maioritariamente apoiadas por parceiros de desenvolvimento, incluem: • Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs): DFIs como a Corporação Financeira Internacional (IFC), o Banco Africano de Desenvolvimento (AfDB) e a Proparco desempenham um papel central no ecossistema de financiamento misto de Moçambique. A Facilidade para a Inclusão Energética do BAD combina financiamento público, privado e concessional para promover o acesso às energias renováveis em Moçambique, atraindo IFDs, bancos internacionais e investidores privado • Empresas de capital privado e de capital de risco: As empresas de investimento privado, como o Norfund (Noruega) e o FMO, o banco de desenvolvimento neerlandês, estão activas no financiamento de projectos de energia limpa, agricultura e pequenas e médias empresas

³ Mecanismos como a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), apresentam oportunidades para créditos de carbono que podem ser transaccionados nos mercados internacionais de carbono. Por exemplo, Moçambique tornou-se recentemente o primeiro país a receber pagamentos de redução de emissões através do Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal (FCPF), um programa do Banco Mundial. O país recebeu 6,4 milhões de dólares em pagamentos pela redução das emissões resultantes da desflorestação e da degradação florestal, constituindo um marco no seu envolvimento com os mercados de carbono. Esta iniciativa, que faz parte da estratégia de Moçambique para rentabilizar as suas florestas, reflecte tendências mais amplas de envolvimento de investidores internacionais no financiamento relacionado com o clima (Banco Mundial, 2021).

	• Bancos e Instituições Financeiras Internacionais: Entidades financeiras globais como o Standard Chartered e o Deutsche Bank participam no financiamento misto de Moçambique através do co-investimento com as IFDs ou da subscrição de empréstimos, muitas vezes para projectos de energia e infra-estruturas. Estes bancos apoiam projectos de infra-estruturas de grande escala • Empresas e organizações de Investimento de Impacto: A ResponsAbility Investments (Suíça) e a ACUMEN participaram no financiamento misto de Moçambique, apoiando a agricultura sustentável e as pequenas empresas
Obrigações sustentáveis (incluindo azuis e verdes)	Moçambique começou a explorar instrumentos financeiros inovadores como as obrigações sustentáveis, que atraem capital privado para projectos sustentáveis. O mercado de obrigações sustentáveis em Moçambique está ainda numa fase incipiente, mas mostra potencial de crescimento, influenciado pelo crescente interesse em finanças sustentáveis em toda a África. O potencial da economia verde e azul do país pode ser particularmente atractivo para os investidores em tais obrigações. Em Moçambique, os principais participantes nas discussões e acções relacionadas com as obrigações verdes incluem entidades governamentais, IFDs internacionais e investidores estrangeiros As iniciativas que têm um forte potencial para apoiar a emissão de obrigações sustentáveis em Moçambique incluem o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), que fornece um modelo e apoio para o desenvolvimento de capacidades neste espaço. Da mesma forma, o FSD Africa e a Climate Bonds Initiative (CBI) lançaram recursos como o Africa Green Bond Toolkit para orientar os países na emissão de obrigações com base em normas internacionais (Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), 2024). Além disso, a Plataforma de Dívida Verde e de Resiliência (GRDP) tem como objectivo colmatar as lacunas de financiamento, proporcionando acesso a capital de dívida verde, incluindo até 2 mil milhões de USD para a resiliência climática⁴
Troca de dívida por clima	Outras oportunidades emergentes incluem a conversão da dívida em acções climáticas, que pode proporcionar novos fluxos de financiamento. Neste acordo, uma parte da dívida de um país é perdoada ou reduzida pelos credores, em troca de o país devedor se comprometer a investir um montante equivalente em iniciativas relacionadas com às mudanças climáticas. Ao redireccionar os fundos para projectos de resiliência climática, Moçambique poderia melhorar a sua capacidade de fazer face a desastres como ciclones e a subida do nível do mar, reduzindo simultaneamente o peso da sua dívida externa Recentemente, a Bélgica comprometeu-se a cancelar 2,4 milhões de euros da dívida de Moçambique, na condição de os fundos serem redireccionados para projectos centrados na acção climática. Este projecto faz parte de um programa bilateral belga mais vasto que atribui 25 milhões de EUR a acções climáticas em Moçambique, com esforços divididos entre medidas de adaptação e gestão de "perdas e danos", que abrange o impacto de fenómenos climáticos como ciclones e inundações. Esta iniciativa também inclui financiamento para sistemas de alerta precoce e preparação para desastres, com o objectivo de aumentar a resiliência de Moçambique contra futuros desastres climáticas. A fase-piloto, com início em Dezembro de 2023, visa apoiar mais de 3 000 pessoas através de serviços públicos melhorados e de infra-estruturas integradas resilientes⁵
Financiamento baseado em Previsões	O Financiamento baseado em Previsões (FbP), é um mecanismo inovador que faz a ligação de previsões climáticas científicas de risco a acções humanitárias antecipadas, por meio de um financiamento pré-acordado, com o objectivo de evitar que os choques climáticos transformem-se em desastres ao atingirem o seu pico Por forma a evitar que um determinado desastre aconteça para então mobilizar recursos, o FbP garante que fundos sejam desembolsados automaticamente quando previsões confiáveis indicam alta probabilidade de ocorrência de um evento extremo Em 2023, Moçambique activou pela primeira vez o FbP na sequência do impacto causado pelo fenómeno El Niño e recursos foram desembolsados através de uma parceria com o Programa Mundial para a Alimentação, para a implementação de acções antecipadas à Seca em diversos distritos. Após esta intervenção, estudos preliminares apresentaram dados comprovando a importância de agir atempadamente e desta forma salvar vidas e fortalecer as comunidades, e assim reduzir custos humanitários de resposta. Na época 2024/2025, o país registou a primeira activação do FbP para ciclones Chido, Dikeledi e Jude, bem como a segunda activação para seca, garantindo assim a alocação de recursos provenientes de parceiros para o Governo

⁴ Moçambique está actualmente a desenvolver propostas para os regimes jurídicos das obrigações municipais e das obrigações sustentáveis, para operacionalizar estes mecanismos de financiamento (Ministério da Economia e Finanças (MEF), 2024).

⁵ Moçambique tem 900 milhões de dólares em obrigações que podem ser consideradas como um possível objectivo para uma conversão da dívida em troca de mudanças climáticas e uma análise da oportunidade de estruturar uma conversão da dívida em troca de mudanças climáticas ou da dívida em troca de natureza para estas (Ministério da Economia e Finanças (MEF), 2024).

3 Metodologia usada na elaboração da ENFC

A ENFC foi elaborada seguindo uma abordagem metodológica com base em pesquisa documental, interacção constante com os sectores-chave e com consultas extensivas às partes interessadas ao longo de todo o processo de criação.

Uma revisão inicial da literatura teve como objectivo fazer um levantamento das necessidades e prioridades de Moçambique em matéria de clima e desenvolvimento sustentável; das disposições institucionais no que diz respeito ao financiamento climático e à governação climática; das actuais fontes públicas e privadas de financiamento climático a nível nacional e internacional; e dos pontos fortes e fracos, das oportunidades e ameaças (SWOT) do financiamento climático ao país.

O relatório produzido pela Coligação de Ministros das Finanças para a Acção Climática, que sugere um conjunto de áreas que devem ser abordadas pelos Ministérios das Finanças quando actuam em questões relacionadas com as mudanças climáticas, inspirou o desenvolvimento da ENFC.

Esta revisão bibliográfica permitiu identificar de forma estruturada as necessidades e obstáculos existentes em Moçambique para aumentar a captação de financiamento climático, dando origem a uma proposta inicial de modelo conceptual. O modelo foi expresso em cinco áreas estratégicas, acompanhadas pela identificação de acções potenciais, que foram consolidadas e expandidas através do envolvimento de actores-chave.

O processo de envolvimento das partes interessadas consistiu no (i) Lançamento da consulta; (ii) Administração de questionários; (iii) Participação em reuniões individuais e discussões de grupos focais; (iv) Consultas Provinciais; (v) Consultas aos sector e parceiros de Desenvolvimento (Figura 2).

Figura 1 : Fases de envolvimento das partes interessadas da estratégia



É com base nesta metodologia participativa que foi desenvolvida a ENFC 2025 – 2034.

3.1 Análise SWOT face à capacidade de mobilizar financiamento climático

Para análise do potencial do país para o acesso e mobilização de financiamento climático de Moçambique recorreu-se a análise SWOT (Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças), o que permitiu ter informações úteis e que foram integradas no desenvolvimento da Estratégia. A análise teve como âmbito as áreas sobre (i) quadro político nacional e governação; (ii) gestão e recursos financeiros nacionais; (iii) acesso ao financiamento climático internacional; e (iv) envolvimento do sistema financeiro nacional no que respeita ao financiamento climático.

Quadro legal nacional

Moçambique desenvolveu várias políticas e roteiros sobre questões climáticas e de sustentabilidade. No entanto, a coordenação e a plena integração das ambições climáticas e de sustentabilidade na concepção geral das políticas continua a ser um desafio. A tabela seguinte apresenta o SWOT associado ao quadro político nacional e à governação relacionada com o financiamento sustentável e climático.

Tabela 9 : Análise SWOT do quadro legal nacional

Elementos SWOT	Descrição
Pontos Fortes	Existência de instituições e um quadro de políticas favoráveis que promovem o investimento para questões climáticas
Pontos fracos	- Moçambique carece de uma lei de bases sobre mudanças climáticas para unificar o quadro de políticas sustentáveis actualmente fragmentado. - Fraca coordenação interinstitucional em questões das mudanças climáticas que afectam diferentes sectores e órgãos de governação descentralizados
Oportunidades	- Em curso o processo de revisão e actualização da Política Nacional do Ambiente, que irá incluir mudanças climáticas - Em curso a actualização da ENAMMC que inclui mecanismos de coordenação desta temática; - Em Abril de 2022, Moçambique aderiu à Coligação de Ministros das Finanças para a Acção Climática, o que constitui um passo importante para apoiar o país na implementação do quadro político correcto para canalizar os seus recursos para os resultados climáticos
Ameaças	- Capacidade limitada dos ministérios para tratar de questões específicas relacionadas com às mudanças climáticas e sustentabilidade impede a integração sistemática dessas questões nos regulamentos e políticas que poderiam orientar os investimentos financeiros sustentáveis - Fraca coordenação em matéria de clima/sustentabilidade e de regulamentação e governação financeiras pode constituir um obstáculo substancial ao aumento dos fluxos financeiros sustentáveis em Moçambique

Sistema fiscal

Apesar da evolução dos processos de Gestão das Finanças Públicas (GFP) e da inclusão gradual no orçamento anual de critérios e indicadores associados as mudanças climáticas e ao desenvolvimento sustentável, é necessário continuar a expandir para avançar gradualmente para uma GFP verde e uma Gestão do Investimento Público (GIP) verde, que permita uma inclusão total dos riscos climáticos e das questões verdes no ciclo completo do orçamento. A Tabela a seguir apresenta a análise SWOT associada à gestão financeira e aos recursos nacionais.

Tabela 10 : Análise SWOT do sistema fiscal

Elementos SWOT	Descrição
Pontos fortes	- O governo iniciou o processo de marcação dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) - O Governo implementou uma série de reformas para reforçar a resiliência financeira do país contra desastres, incluindo o Plano Director para a Redução do Risco de Desastres 2017-2030 (PDRRD), a afectação do orçamento nacional ao Fundo de Gestão de Calamidades (FGC) e instrumentos de seguro paramétrico contra desastres
Pontos fracos	- A afectação de recursos do PESOE aos ODS continua a centrar-se nos objectivos sociais e é muito inferior para os ODS climáticos e outros ODS ambientais - Em termos de afectação orçamental específica para a acção climática, não existe um sistema detalhado para acompanhar de forma coerente as despesas relacionadas com as mudanças climáticas nos orçamentos públicos, nem critérios relacionados com as mudanças climáticas para a selecção, a definição de prioridades para os projectos e a afectação orçamental - As limitações da gestão das finanças públicas (GFP) dificultam a prestação efectiva de serviços e a afectação de recursos em conformidade com as prioridades - É necessário reforçar as capacidades e definir melhor as atribuições dos organismos descentralizados em matéria de orçamentação relacionada com às mudanças climáticas e a sustentabilidade

	• O FGC ainda enfrenta lacunas de financiamento e ainda existem processos sub-óptimos na mobilização e execução de recursos financeiros para intervenções pós-desastres • Falta de incentivos fiscais para investimentos e tecnologias verdes
Oportunidades	• A alteração constitucional de 2018, que prevê a descentralização das províncias e distritos, permitiu uma maior autonomia fiscal e administrativa ao nível local e um papel mais importante para as províncias no desenvolvimento territorial e no acompanhamento da execução das políticas sectoriais • Moçambique está empenhado em desenvolver uma metodologia e um roteiro para a marcação verde⁶ e a orçamentação verde⁷, e realizou um projecto-piloto de marcação verde especificamente em 2025
Ameaças	• O risco climático não é geralmente incluído na orçamentação das despesas de capital apesar da sua relevância • Moçambique está em situação de alto nível de endividamento, devido a uma combinação de factores (pandemia, choques climáticos, situação de segurança) • Moçambique precisa de considerar a forma de equilibrar os seus actuais recursos minerais intensivos em carbono e as oportunidades económicas que deles decorrem, com os seus objectivos de transição sustentável e de baixo carbono

Sistema financeiro nacional

O sistema financeiro nacional não tem estado activamente envolvido quando se trata de financiamento climático e sustentável. Há uma fraca sensibilização e conhecimento sobre como as questões climáticas podem tornar-se riscos financeiros e quais são as oportunidades de negócio que a luta contra o impacto das mudanças climáticas pode trazer para o sector financeiro, com novos produtos financeiros. No entanto, há um aspecto positivo significativo com a adesão do Banco Central à Rede para tornar o Sistema Financeiro Verde (*Network for Greening the Financial System*), em 2024, e com a publicação, para consulta pública, em Novembro de 2024, dos "Procedimentos para a Gestão do Impacto dos Riscos Climáticos nos Riscos Financeiros e Não Financeiros", que deverão entrar em vigor em 2025. Neste sentido a tabela a seguir apresenta uma análise *SWOT* do envolvimento do sistema financeiro nacional no que respeita ao financiamento climático e sustentável.

Tabela 11 : Análise *SWOT* do sistema financeiro nacional

Elementos SWOT	Descrição
Pontos fortes	• Moçambique está envolvido no desenvolvimento de um quadro integrado de financiamento nacional (INFF), incluindo a Avaliação do Financiamento do Desenvolvimento (DFA) a nível nacional e provincial, para facilitar o diálogo sobre o financiamento dos ODS • O Banco Central aderiu à <i>Network for Greening the Financial System</i> em Novembro de 2024, e iniciou a consulta pública sobre os "Procedimentos para a Gestão do Impacto dos Riscos Climáticos nos Riscos Financeiros e Não Financeiros" • O Banco Central deu início ao desenvolvimento de um Roteiro de Finanças Verdes Inclusivas
Pontos fracos	• Política para orientar o sector financeiro na adopção de finanças verdes inclusivas ainda incipiente • O valor da integração da sustentabilidade nos sistemas e processos financeiros não é bem compreendido, e a implementação de processos ecológicos ou o investimento em projectos ecológicos não é uma prioridade no sector financeiro • Existe também no sector privado uma falta de capacidade de recursos humanos para operacionalizar as finanças verdes • Isto traduz-se numa abordagem business-as-usual e numa aversão aos riscos percebidos decorrentes da adopção de uma nova abordagem de financiamento verde • Os baixos níveis de inclusão financeira significam que a maioria dos agregados familiares não tem acesso a oportunidades de financiamento verde • Os potenciais investidores e mutuários enfrentam uma falta de informação relacionada com as oportunidades de investimento verde e a disponibilidade de opções de financiamento verde, bem como a falta de projectos de financiamento verde de grande envergadura adequados

⁶ A marcação orçamental verde é um processo, geralmente conduzido pelo governo, que consiste em classificar, medir e monitorizar as rubricas orçamentais associadas ao ambiente ou às mudanças climáticas. É também uma das principais técnicas disponíveis para os governos, permitindo-lhes incluir uma perspectiva verde no processo orçamental (Conselho das Finanças Públicas (CFP), s.f.).

⁷ A orçamentação verde corresponde à utilização dos instrumentos orçamentais para avaliar o contributo verde de cada rubrica do orçamento anual e o seu alinhamento com os objectivos ambientais e climáticos do país (Conselho das Finanças Públicas, s.f.).

	Instrumentos de financiamento sustentável⁸ não existem ou estão subdesenvolvidos.
Oportunidades	- As instituições financeiras de desenvolvimento lançaram programas para apoiar a emissão de obrigações verdes - Dadas as necessidades do país em matéria de infra-estruturas, Moçambique tem potencial para apresentar uma reserva substancial e diversificada de investimentos sustentáveis - Dada a extensa linha costeira de Moçambique, as obrigações azuis poderiam desempenhar um papel relevante
Ameaças	- O mercado de capitais é subdesenvolvido e pouco diversificado - Elevado custo do capital para o sector privado - Ausência de agentes de certificação para verificação do cumprimento dos critérios do ESG e a consequente mitigação do risco do <i>green washing</i>

Acesso ao financiamento climático

A Estratégia visa aumentar o financiamento climático, e para que isso aconteça, é necessário que o país demonstre a sua evolução em termos de integração do clima e da sustentabilidade no processo geral de elaboração de políticas, na elaboração do orçamento, nos planos de investimento e no sistema financeiro nacional. Embora estas mudanças levem tempo, é importante que Moçambique seja capaz de identificar e atrair financiamento internacional que possa apoiar esta evolução. Como apresentado nas secções anteriores, Moçambique tem mobilizado financiamento climático reduzido, embora o potencial é muito maior. A tabela a seguir apresenta o SWOT associado ao acesso ao financiamento climático.

Tabela 12 : Análise SWOT sobre o acesso ao financiamento

Elementos SWOT	Descrição
Pontos fortes	- São implementadas várias iniciativas financiadas por parceiros para aumentar o acesso aos fundos internacionais para o clima, incluindo o Fundo Verde para o Clima (GCF), Fundo de Adaptação, Fundo Global para o Meio Ambiente, e outros - Compreendendo a necessidade de coordenação e centralização das decisões relacionadas com o financiamento climático, o Governo criou em 2024 o Gabinete de Financiamento Climático, reestruturado actualmente, em Direcção Nacional de Financiamento Climático
Pontos fracos	- Moçambique apenas mobilizou cerca de 24% dos 7,6 mil milhões de dólares necessários para a implementação da sua NDC - Não está operacional uma abordagem integrada para reforçar a mobilização do financiamento internacional para resposta aos impactos das mudanças climáticas, o que deixa muitas oportunidades de financiamento por explorar - Moçambique tem tido dificuldades em aceder aos fundos internacionais para o clima, especialmente para projectos nacionais, devido à complexidade dos requisitos de acesso, associada à ausência de uma entidade nacional acreditada ou credenciada para aceder a estes - A participação do sector privado no financiamento climático internacional é limitada - Ausência de um sistema de Monitoria, Registo e Verificação (MRV) de apoio, para captar o volume total de financiamento climático recebido e requerido pelo país - As oportunidades oferecidas pelos mercados internacionais de carbono também continuam a ser de difícil acesso, por razões que incluem a ausência de um quadro regulamentar, a limitada capacidade institucional das principais agências governamentais em matéria de processos de carbono, redução de emissões, recolha e gestão de dados, bem como a falta de sistemas de Monitoria, Registo e Verificação (MRV) das emissões de GEE e de dados de monitoria de projectos para todos os sectores - A capacidade das partes interessadas nacionais para preparar propostas sólidas de financiamento da luta contra as mudanças climáticas continua limitada
Oportunidades	- Em 2020, os parceiros de desenvolvimento estabeleceram uma Coligação de Vontade para as Mudanças Climáticas e Resiliência (CC&R) para aprofundar o envolvimento com o Governo em questões relacionadas com as mudanças climáticas e a resiliência, incluindo o acesso ao financiamento climático - Graças aos seus recursos energéticos únicos, renováveis e de baixo carbono, Moçambique pode tornar-se um actor importante na condução da transição regional e global da energia verde, e tornar-se um destino de investimento atractivo para a industrialização verde

⁸ Tais como obrigações verdes, obrigações azuis, obrigações sociais, obrigações de sustentabilidade, empréstimos ligados à sustentabilidade, empréstimos ligados à governação social e ambiental, fundos de financiamento verde e mercados de carbono.

	- Moçambique é susceptível de beneficiar do futuro Fundo de Perdas e Danos (L&D) a partir de 2025 - A grande população jovem de Moçambique constitui um potencial dividendo para a acção climática, desde que seja apoiada através de financiamento para inovação, capacitação e empreendedorismo - A implementação do Quadro Fortalecido de Transparência climática (ETF), com o lançamento previsto para Setembro de 2025
Ameaças	Moçambique está exposto ao risco de transição, à medida que os países em todo o mundo implementam políticas de mitigação mais rigorosas (por exemplo, mecanismos CBAM)

4 Estratégia Nacional de Financiamento Climático (ENFC)

4.1 Definições

O desenvolvimento de uma Estratégia Nacional de Financiamento (ENFC) constitui um passo relevante para que Moçambique consiga reorientar e aumentar os recursos financeiros disponíveis a nível internacional e nacional, de forma que, estes se alinhem com os objectivos e necessidades da acção climática do país, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável.

Para efeitos de clareza, é importante ter-se presente a definição de financiamento climático e financiamento sustentável.

Quadro 2: Definição de Financiamento Climático e Sustentável

O **financiamento climático** refere-se ao financiamento local, nacional ou internacional — obtido de fontes públicas, privadas e alternativas de financiamento — que busca apoiar acções de adaptação e mitigação que abordaram as mudanças climáticas⁹. A acção climática pode ser subdividida da seguinte forma:

- **Adaptação** — ajuste num sistema em resposta às mudanças actuais ou futuras no clima e aos seus impactos. Inclui alterações e ajustamentos desenhados para moderar ou compensar potenciais danos ou tirar vantagens das mudanças climáticas. Assim, a capacidade adaptativa é a capacidade potencial ou habilidade de um sistema, região ou comunidade de se adaptar aos efeitos ou impactos das mudanças climáticas.
- **Mitigação** — qualquer intervenção antropogénica que tanto pode reduzir, como controlar e/ou prevenir as fontes (emissões) de gases de efeito estufa bem como aumentar a capacidade de sumidouro (sequestro).
- **Perdas e Danos** — referem-se às consequências negativas e muitas vezes irreversíveis dos impactos das mudanças climáticas que vão além da capacidade de adaptação das comunidades vulneráveis. Estas perdas incluem danos a activos económicos e não económicos, como perda de vidas e bens, bem como a perda de cultura e identidade, sendo abordadas através de um fundo financeiro criado para apoiar países em desenvolvimento particularmente afectados por estes fenómenos.

Perdas e danos decorrentes dos efeitos adversos das mudanças climáticas podem incluir aqueles relacionados a eventos climáticos extremos, mas também eventos de início lento, como elevação do nível do mar, aumento de temperaturas, acidificação dos oceanos, recuo glacial e impactos relacionados, salinização, degradação de terras e florestas, perda de biodiversidade e desertificação.

O **financiamento sustentável** é definido como o "processo de ter em conta considerações ambientais, sociais e de governação (ESG) ao tomar decisões de investimento no sector financeiro, conduzindo a investimentos a mais longo prazo em actividades e projectos económicos sustentáveis" (Comissão Europeia, [website](#)). Por exemplo, as empresas de investimento de impacto proporcionam fluxos financeiros sustentáveis, procurando gerar um impacto social ou ambiental positivo e mensurável, a par de um retorno financeiro (GIIN, 2025)

Os elementos ESG constituem áreas temáticas que podem ser descritas da seguinte forma:

- **Considerações ambientais:** inclui as mudanças climáticas (atenuação e adaptação) e o ambiente em geral (por exemplo, preservação da biodiversidade, prevenção da poluição e economia circular).
- **As considerações sociais:** refere-se a questões de desigualdade, inclusão, relações laborais, investimento nas pessoas e nas suas competências e comunidades, bem como a questão de direitos humanos.
- **Governança:** refere-se à forma como a governação das instituições públicas e privadas deve colocar as considerações ambientais e sociais no centro do seu processo de tomada de decisões.

⁹ <https://unfccc.int/topics/introduction-to-climate-finance>

Para efeitos da presente Estratégia, a abordagem do Financiamento Climático tem em conta a componente sustentável, referindo-se aos recursos financeiros destinados para financiamento à adaptação, mitigação e perdas e danos causados pelas mudanças climáticas, cumprindo as considerações ambientais, sociais e de governação (ESG).

4.2 Missão, Visão e Objectivos

Visão: Tornar Moçambique uma referência na mobilização e aplicação de recursos financeiros para acção climática, alinhado com o sector financeiro nacional inclusivo e resiliente, impulsionando a promoção de um desenvolvimento sustentável.

Missão: Aumentar os recursos financeiros para conduzir o desenvolvimento socioeconómico de Moçambique de forma sustentável e resiliente às mudanças climáticas.

Objectivo Geral: Orientar os diferentes actores-chave na mobilização do financiamento climático, visando aumentar os recursos financeiros, garantindo a transparência e eficiência na alocação dos recursos destinados à acção climática.

Objectivos Estratégicos:

1. Reformar o quadro legal para criar um ambiente regulatório favorável ao financiamento climático nos sectores público e privado;
2. Integrar considerações sobre mudanças climáticas no sistema fiscal para mobilizar recursos nacionais em apoio à adaptação e mitigação climática, promovendo uma tributação e orçamentação verde;
3. Reorientar o sistema financeiro para aumentar os investimentos em acções climáticas e sustentáveis, através de regulação, incentivos e capacitação institucional;
4. Reforçar as capacidades nacionais em financiamento climático, com foco no sector público, privado e ensino superior;
5. Aumentar o financiamento climático nacional e internacional, incluindo instrumentos financeiros inovadores, por meio de uma coordenação nacional transparente, inclusiva e eficaz.

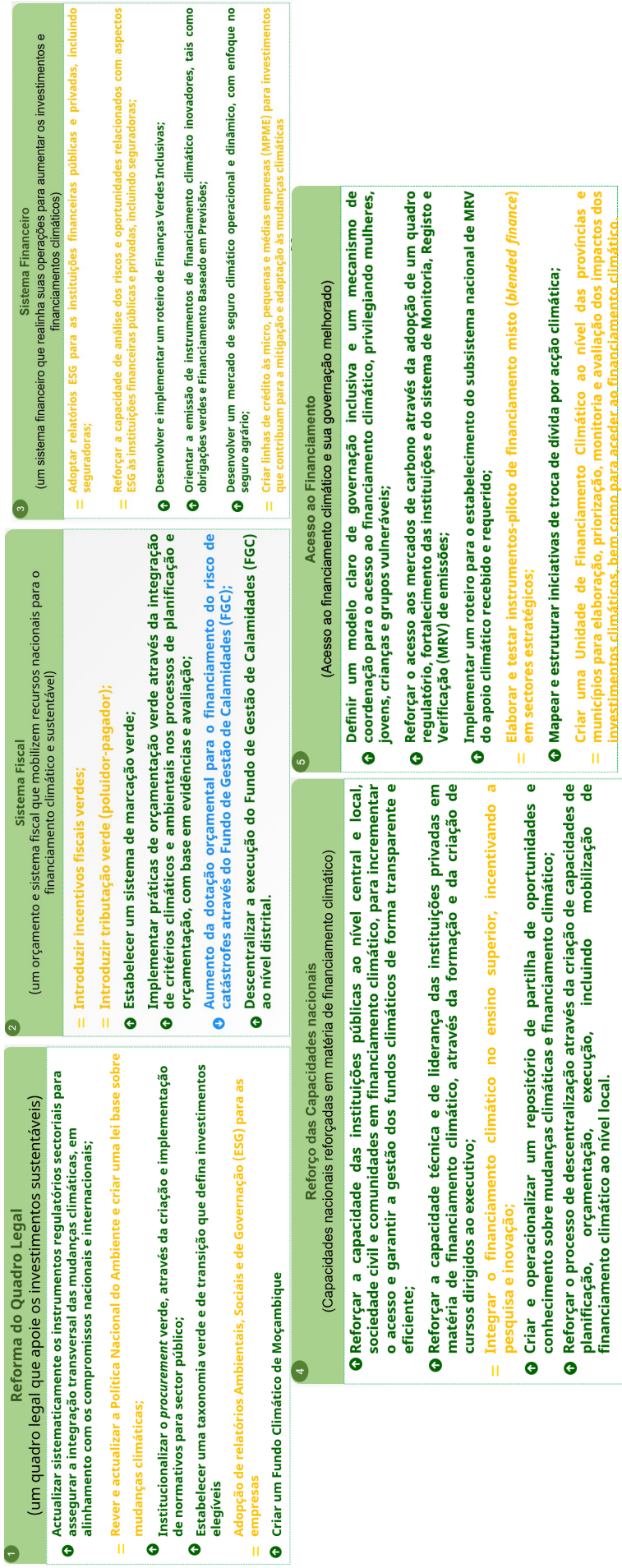
Resultados Esperados:

- Um ambiente regulatório favorável ao financiamento climático nos sectores público e privado, alinhado aos compromissos nacionais e internacionais
- Um sistema fiscal que integra de forma sistemática as considerações sobre mudanças climáticas, reforçando a mobilização de recursos domésticos para a acção climática, através da tributação e orçamentação verde
- Sistema financeiro orientado para a sustentabilidade, através da criação de instrumentos financeiros verdes e práticas de gestão e divulgação de riscos climáticos, assegurando o capital privado para investimentos verdes e resilientes
- Reforçadas as capacidades nacionais em financiamento climático, envolvendo o sector público, privado e ensino superior
- Aumento do financiamento climático nacional e internacional, diversificando as fontes de recursos e usando instrumentos financeiros inovadores
- Estabelecidos mecanismos inclusivos de coordenação interinstitucional e um sub-sistema de monitoria, reporte e verificação dos fluxos de financiamento climático em conformidade com os padrões de transparência

4.3 Cinco Áreas Estratégicas

A ENFC assenta em cinco áreas estratégicas, tendo desenvolvido um Plano de Acção detalhado, e modelo de governação da estratégia, para os próximos 10 anos.

Figura 2: As 5 Áreas Estratégicas



- **Área estratégica 1:** Reforma do Quadro Legal

Reformar o quadro legal para criar um ambiente regulatório favorável ao financiamento climático nos sectores público e privado.

Pretende-se a criação de um quadro legal que apoie os investimentos climáticos. O desbloqueio dos fluxos financeiros climáticos exige a criação de um quadro legal que conduza a um ambiente favorável e propício para o efeito. Esta área estratégica centra-se na criação e adaptação de políticas e regulamentos que apoiem um quadro coerente e unificado para uma acção política pública coordenada e para a promoção de um ambiente propício ao sector privado para aumentar os seus investimentos climáticos e sustentáveis.

- **Área estratégica 2:** Reforma do Sistema Fiscal

Integrar considerações sobre mudanças climáticas no sistema fiscal para mobilizar recursos nacionais em apoio à adaptação e mitigação climática, promovendo uma tributação e orçamentação verde.

Pretende-se um orçamento e sistema fiscal que mobilizem recursos nacionais para o financiamento climático e sustentável. Esta área estratégica centra-se em dinamizar mecanismos para canalizar, de forma estratégica e coerente, os recursos financeiros nacionais para acções climáticas e sustentáveis, tendo em conta os desafios macroeconómicos de Moçambique tendo em conta os desafios de endividamento.

- **Área estratégica 3:** Reforma do Sistema Financeiro

Reorientar o sistema financeiro para aumentar os investimentos em acções climáticas e sustentáveis, através de regulação, incentivos e capacitação institucional.

Pretende-se um sistema financeiro que realinha as suas operações e processos para aumentar os investimentos sustentáveis. A regulamentação, os incentivos e a capacitação do sector público para mobilizar as instituições financeiras que investem no mercado nacional são condição essencial para uma maior alocação de recursos financeiros privado em iniciativas climática e sustentáveis.

- **Área estratégica 4:** Reforço das Capacidades Nacionais

Reforçar as capacidades nacionais em financiamento climático, com foco no sector público, privado e ensino superior.

Pretende-se capacidades nacionais reforçadas em matéria de financiamento sustentável. O aumento dos fluxos financeiros sustentáveis e associados a aspectos climáticos exige que todos os intervenientes neste processo, em especial os funcionários públicos e as instituições financeiras, o sector privado, tenham conhecimento profundo do panorama e dos instrumentos de financiamento climático para melhor poderem desempenhar o seu papel. Este aspecto passa igualmente pela integração das questões relacionadas com o financiamento climático no currículo do ensino superior.

- **Área estratégica 5:** Acesso ao Financiamento Climático

Aumentar o financiamento climático nacional e internacional, incluindo instrumentos financeiros inovadores, por meio de uma coordenação nacional transparente, inclusiva e eficaz.

Pretende-se melhorar o acesso ao financiamento climático. O complexo cenário financiamento, e todas as acções associadas ao clima, exige melhorias na governação e coordenação nacional para se poder aproveitar o leque diversificado de opções disponíveis para Moçambique.

No âmbito de cada área estratégica, foi desenvolvido um Plano de Acção, resultante da pesquisa documental e de diálogo com as partes interessadas, **que identifica as actividades a serem desenvolvidas com vista a operacionalização da estratégia.** Este Plano de Acção é apresentado na secção 7.

4.4 Nível de prioridade dos Instrumentos financeiros

A tabela a seguir apresenta uma análise dos principais instrumentos financeiros disponíveis para o financiamento climático, descrevendo as suas características, vantagens e limitações. Com base na adequação ao contexto moçambicano, considerando factores como a capacidade institucional, a sustentabilidade fiscal e o potencial de impacto na resiliência climática, são destacados cinco (5) instrumentos como de alta prioridade:

1. **Donativos**, pela sua natureza não reembolsável, e permitir o financiamento de projectos verdes sem gerar pressão de retorno imediato.
2. **Troca da dívida por clima**, mecanismo que simultaneamente alarga o espaço fiscal e permite aceder a novos fluxos de financiamento climático.
3. **Seguro de risco climático**, permitindo a gestão do risco perante a crescente frequência e intensidade de eventos climáticos extremos.
4. **Financiamento baseado em previsões**, assegurando desembolsos automáticos em caso de previsões que apontam elevada probabilidade de eventos extremos, viabilizando acções preventivas face a exposição aos riscos climáticos.
5. **Créditos de carbono**, que representam uma oportunidade de geração de receitas através de mecanismos de conformidade económica e de incentivo a projectos verdes.

Instrumento	Descrição	Vantagens	Limitações	Nível de prioridade
Donativos	Fundos não reembolsáveis fornecidos por governos, organizações internacionais ou fundações para apoiar projectos ou iniciativas climáticas específicas.	Como não é necessário reembolso, estes são benéficos para projectos que podem não gerar rendimentos imediatos (por exemplo, actividades de capacitação de populações vulneráveis às Mudanças climáticas)	Vinculado aos requisitos ou condições específicas do projecto (por exemplo, complexidade do processo de aprovação, co-financiamento, relatórios e carga de monitoria)	Alto
Empréstimos	Fundos emprestados de bancos, instituições de desenvolvimento ou instituições financeiras internacionais, geralmente a taxas de juros favoráveis para projectos relacionados com as mudanças climáticas	Fornecer capital significativo para grandes projectos com expectativa de reembolso futuro, permitindo um desenvolvimento substancial	O(s) mutuário(s) deve(m) ter fluxo de caixa futuro suficiente para pagar os empréstimos; isso pode ser arriscado para projectos com receita incerta	Baixo
Capital próprio	Capital fornecido em troca de acções de propriedade em um projecto ou empresa	Os investidores podem obter retornos com base no desempenho do projecto e podem fornecer financiamento crucial sem o ónus do reembolso para o destinatário	Apresenta riscos maiores para os investidores, pois os retornos dependem do sucesso do projecto. Isso torna o património líquido menos atraente para investidores conservadores	Médio
Títulos verdes	Instrumentos de renda fixa especificamente destinados ao financiamento de projectos ambientalmente benéficos	Atrair uma ampla gama de investidores interessados em abordar os riscos climáticos e, ao mesmo tempo, gerar retorno	Os emissores de títulos verdes enfrentam custos acrescidos devido à necessidade de contratar verificadores independentes para certificar a conformidade ambiental dos projectos, bem como à obrigação de preparar relatórios transparentes e regulares sobre a aplicação dos fundos e os impactos ambientais alcançados	Médio
Títulos de desastres	Instrumentos financeiros que permitem às seguradoras transferir o risco de desastres naturais para os mercados de capitais	Transfere o risco financeiro de desastre dos emissores para os investidores, reduzindo assim a exposição. Diversifica a transferência de risco para além dos mercados de resseguro e os pagamentos	Altos custos de seguro, gatilhos paramétricos podem não corresponder perfeitamente às perdas reais, levando a uma compensação excessiva ou insuficiente, limitados a grandes riscos, risco de perda total para o investidor, muito complexo.	Baixo

		são accionados por parâmetros objectivos, proporcionando num longo prazo a protecção e melhorias de liquidez		
Garantias	Promessas contratuais feitas por fiadores para cobrir obrigações de outra entidade em caso de incumprimento com o credor ou investidor. Os subtipos de garantias incluem: Garantias parciais de crédito são garantias governamentais ou de agências multilaterais que melhoram a credibilidade de um projecto, facilitando a obtenção de financiamento. As garantias de empréstimos cobrem uma parte do pagamento do empréstimo em caso de incumprimento, reduzindo assim o risco do credor	Reduz o risco financeiro envolvido na transacção comercial e, assim, incentiva os beneficiários a aceder a mais recursos	As garantias têm potencial de altos custos, complexidade, requisitos de garantia e dependência da solvência do emissor	Médio
Seguro de risco climático	Produtos financeiros projectados para proteger contra perdas resultantes de eventos climáticos, como eventos climáticos extremos causados por mudanças climáticas	Parte de uma categoria mais ampla de instrumentos e estratégias financeiras chamada Financiamento e Seguro de Riscos Climáticos e de Desastres (CDRFI), que visa aumentar a resiliência e reduzir a vulnerabilidade aos riscos climáticos e de desastres	A protecção contra desastres climáticos pode ser limitada, especialmente agora que as ocorrências se tornaram mais frequentes e menos previsíveis. Também não está amplamente disponível para pessoas pobres e vulneráveis, especialmente em países em desenvolvimento, devido aos altos custos	Alto
Financiamento misto	Combina financiamento concessional (subsídios ou empréstimos a juros baixos) com investimento privado para reduzir o risco geral e atrair mais capital para projectos climáticos, como a mobilização de financiamento para o desenvolvimento para apoiar projectos de alto risco	Mitiga o risco financeiro, sendo o mais atractivo para investidores privados. Permite acesso a mercados e proporciona exposição a classes de activos não tradicionais, retornos aprimorados, maior disponibilidade de recursos e estrutura de financiamento flexível	Estruturar acordos com diversas partes interessadas é complexo e demorado, traz baixos retornos em comparação a acordos comerciais, riscos políticos e regulatórios e altos custos transaccionais para os destinatários	Médio
Derivados do clima	Contractos financeiros que fornecem pagamentos com base em eventos climáticos, ajudando empresas a se protegerem contra perdas relacionadas às mudanças climáticas	Protege contra perdas financeiras devido a condições climáticas adversas, pode ser adaptado a métricas climáticas específicas, de danos físicos para ser accionado e melhora a estabilidade financeira	Os derivativos podem não corresponder perfeitamente às perdas reais, exigem dados meteorológicos precisos e conhecimento estatístico e têm disponibilidade limitada para pequenas empresas	
Créditos de carbono	Instrumentos baseados no mercado que permitem que as empresas compensem suas emissões investindo em projectos de redução de emissões em outros lugares	Conformidade económica, inovadora, cria motivação financeira para reduzir emissões de carbono, ajuda empresas a atingir zero carbono, apoia projectos verdes, alcance global	Os preços do carbono flutuam, aumentando assim os custos de conformidade; algumas empresas compram compensações em vez de reduzir suas emissões; diferença nos requisitos de conformidade; risco de contagem dupla; problema de vazamento	Alto

Troca da dívida por clima	Conversão da dívida externa (bilateral ou multilateral) em financiamento destinado a acções climáticas	- Aumento do espaço fiscal - Acesso ao financiamento climático adicional; - Redução da vulnerabilidade das finanças públicas; - Redução da vulnerabilidade climática	- Complexidade das negociações - Financiamento limitado a capacidade de pagamento da dívida. - Riscos de condicionalidades dos credores	Alto
Financiamento baseado em Previsões	É um mecanismo inovador que faz a ligação de previsões climáticas científicas de risco a acções humanitárias antecipadas, por meio de um financiamento pré-acordado, com o objectivo de evitar que os choques climáticos se transformem em desastres ao atingirem o seu pico	Garante que fundos sejam desembolsados automaticamente quando previsões confiáveis indicam alta probabilidade de ocorrência de um evento extremo como cheias, ciclones ou secas	Limitação de recursos financeiros para a expansão massiva desta iniciativa, tendo em conta a vasta extensão do nosso país e das zonas altamente vulneráveis e expostas a ocorrência de riscos climáticos. Actualmente, 100% dos recursos desembolsados são provenientes de parceiros e torna-se cada vez mais urgente e importante a mobilização de outras fontes de recursos para que a abordagem seja expandida de forma sustentável	Alto

4.5 Princípios

- **Inclusão e Equidade Social** - garantir que todos os grupos sociais, especialmente os mais vulneráveis (mulheres, jovens, pessoas com deficiência, comunidades rurais e costeiras), tenham acesso aos benefícios e oportunidades do financiamento climático. Aplicar consultas participativas e métodos adaptados à diversidade cultural e linguística.
- **Transparência e Prestação de Contas** - assegurar a gestão transparente dos recursos mobilizados, com mecanismos públicos de reporte e auditoria, fortalecendo a confiança de financiadores e beneficiários.
- **Cooperação e Parcerias Multinível** - colaboração entre governo central, governos locais, sociedade civil, sector privado, academia e parceiros de desenvolvimento, maximizando recursos e sinergias.
- **Eficiência na Alocação de Recursos** - garantir que os recursos sejam aplicados de forma optimizada, com foco na acção climática e com impactos mensuráveis.
- **Aprendizagem Contínua e Flexibilidade** - estabelecer mecanismos de monitoria, avaliação e aprendizagem para ajustar estratégias de acordo com novos dados, contextos e lições aprendidas, ao longo do processo de implementação.

4.6 Governação

A implementação desta estratégia é apoiada por um modelo de governação que visa assegurar a coerência, a responsabilidade e a eficácia na abordagem das mudanças climáticas e na promoção do desenvolvimento sustentável. Um quadro de governação bem definido proporciona uma abordagem estruturada para a tomada de decisões, facilitando a integração de considerações climáticas nas políticas e práticas financeiras.

O modelo de governação para a execução da estratégia foi concebido para:

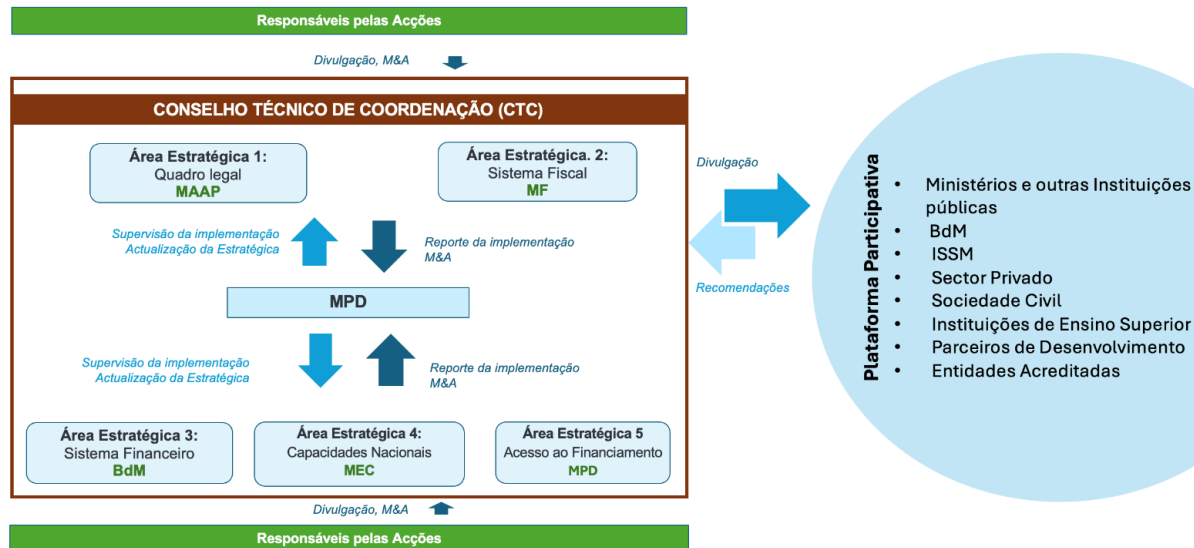
- **Estabelecer funções e responsabilidades claras** entre as partes interessadas, incluindo as agências governamentais, os actores do sector privado e a sociedade civil. Esta clareza promove a colaboração e a coordenação, essenciais para mobilizar recursos e alinhar esforços para objectivos comuns. Ao delinear as responsabilidades de cada interveniente, o quadro de governação ajuda a evitar sobreposições e lacunas na acção, assegurando que todos os aspectos da estratégia são abordados de forma abrangente.
- **Aumentar a transparência e a responsabilidade.** Ao implementar mecanismos de monitoria e comunicação, as partes interessadas podem acompanhar os progressos, avaliar o impacto das iniciativas e fazer ajustamentos informados, se necessário. Esta transparência cria confiança entre as partes

interessadas e o público, encorajando uma maior participação e apoio às iniciativas de financiamento climático.

- **Integrar os conhecimentos e as prioridades locais.** Ao envolver as principais partes interessadas no processo de tomada de decisões, o quadro de governação garante que as estratégias são contextualmente relevantes e culturalmente adequadas.

Este modelo de governação estabelece as bases para a colaboração, responsabilização e inclusão, de principais partes interessadas nos aspectos de financiamento climático (Fig. 4).

Figura 3 : Modelo de governação da estratégia



Para a coordenação da implementação, monitoria e avaliação da estratégia, será criado um Conselho Técnico de Coordenação (CTC) que será dirigido pelo Ministério da Planificação e Desenvolvimento, através da Direcção Nacional de Financiamento Climático (DNFC). O CTC integra as instituições responsáveis pela coordenação das acções em cada área estratégica, nomeadamente:

- Reforma do Quadro Legal: MAAP
- Reforma do Sistema Fiscal: MF
- Reforma do Sistema Financeiro: BdM
- Reforço das Capacidades Nacionais: MEC
- Acesso ao Financiamento Climático: MPD

Integram ainda o CTC, os seguintes sectores: MINEC, MAEFP, MISAU e INGD.

Compete ao CTC desempenhar funções e deveres-chave fundamentais para a governação e implementação eficaz das iniciativas de financiamento climático, nomeadamente: (a) Coordenação e colaboração; (b) Monitoria e avaliação; e (c) Divulgação, Comunicação e Consciencialização do público.

- Coordenação e colaboração** - Facilitar a coordenação entre os vários intervenientes, incluindo os ministérios, autoridades locais (provincial, distrital e municipal), Instituições de Ensino Superior, sector privado e sociedade civil, assegurando que todos os actores trabalhem para objectivos comuns e que os esforços não são duplicados, existindo assim uma acção concertada para a complementaridade e harmonia entre as acções.
- Monitoria e avaliação** - Acompanhamento do progresso através de acções de monitoria baseado em evidências e avaliação da Estratégia, de resultados, eficácia e impacto das iniciativas implementadas, e os ajustamentos conforme o necessário. Cada instituição responsável pela área estratégica irá reportar regularmente ao MPD-DNFC, na base do progresso de indicadores e as acções em curso fornecidos pelos intervenientes.

- (c) **Divulgação, Comunicação e consciencialização do público** - garantir a divulgação, comunicação e consciencialização de forma apropriada dos passos dados e em curso a todas partes interessadas e ao público em geral. A divulgação consistirá na apresentação regular de relatórios sobre os progressos, desafios e resultados às partes interessadas através de uma Plataforma Participativa a ser criada.

4.7 Monitoria e avaliação

O Ministério da Planificação e Desenvolvimento é a entidade responsável pela monitoria e avaliação (M&A), bem como a sua divulgação a todos níveis.

Duas vezes por ano, os Ministérios responsáveis pelas áreas estratégicas apresentarão uma actualização ao MPD relativamente ao estado de implementação das acções, com contributos dos responsáveis pelas acções.

Os aspectos a relatar incluirão:

- Estágio da implementação de cada acção prevista na área estratégica;
- Nível de participação das partes interessadas por categoria (governo, sector privado, organizações da sociedade civil, Instituições de Ensino Superior, parceiros de desenvolvimento);
- Limitações e obstáculos enfrentados para atingir os resultados previstos;
- Etapas subsequentes de implementação.

O Ministério da Planificação e Desenvolvimento deve organizar anualmente uma reunião de plataforma participativa, que reúna todas as partes interessadas envolvidas na concepção da presente estratégia, com o objectivo de os líderes das áreas estratégicas apresentarem um relatório sobre o estágio de sua implementação, utilizando os dados de M&A acima mencionados, e colher contributos para potenciais melhorias a considerar durante as próximas etapas de implementação.

Qualquer actualização de parte da estratégia será conduzida pelo MPD em estreita colaboração com os responsáveis das áreas estratégicas. Os resultados e sugestões das reuniões da Plataforma Participativa serão directamente tidos em conta em qualquer actualização.

A reunião da plataforma participativa será composta por actores-chave nomeadamente, Ministérios e Governos locais, Parceiros de Desenvolvimento, Sector privado, Sociedade civil e Instituições de Ensino Superior.

Os relatórios de progresso da implementação da estratégia serão disponibilizados ao público através da página Web do MPD.

A estratégia será objecto de uma avaliação intermédia independente, a decorrer cinco anos após o início da sua implementação, e de uma avaliação final no termo da sua vigência.

5 Matriz das acções estratégicas, por área: descrição e fundamentação

Área Estratégica 1: Reforma do Quadro Legal

Aspecto da estratégia	Descrição e Fundamentação
Acção 1.1: Actualizar sistematicamente os instrumentos regulatórios sectoriais para assegurar a integração transversal das mudanças climáticas, em alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais	Os futuros regulamentos sectoriais devem ter em conta as necessidades de adaptação e mitigação das mudanças climáticas e as medidas propostas, em consonância com os compromissos nacionais e internacionais. Apesar da necessidade de incluir as questões climáticas em todos os domínios, devem ser dadas prioridades a: • Introdução da resiliência climática na construção de infra-estruturas económicas e sociais, com enfoque para estradas e pontes, educação e saúde; • Introdução da resiliência climática na construção de infra-estruturas digitais e tecnológicas; • Introdução da resiliência climática em grandes projectos de agricultura e silvicultura; • Integração da vulnerabilidade climática da população nos instrumentos de protecção social; • Criação de organismos de certificação de sustentabilidade em sectores-chave (certificação energética de edifícios e outros); • Definição de normas de exploração de todas as barragens de grande e média dimensão para lidar com os períodos de secas e cheias.
Acção 1.2: Rever e actualizar a Política Nacional do Ambiente e criar uma lei base sobre mudanças climáticas	Esta acção consistirá em actualizar a Política Nacional do Ambiente de modo a abranger devidamente as considerações das mudanças climáticas. Seguidamente, deverá ser criada uma lei sobre as mudanças climáticas que unificaria os quadros fragmentados em matéria de mudanças climáticas e reforçar a garantia constitucional de protecção do ambiente. A lei deve definir o papel de todas as instituições - públicas, privadas (empresas, instituições financeiras, universidades e sociedade civil) - e incluir consideração dos grupos vulneráveis face às mudanças climáticas. Deverá igualmente indicar a consideração de comunidades e grupos vulneráveis face às mudanças climáticas.
Acção 1.3: Institucionalizar o <i>procurement</i> verde, através da criação e implementação de normativos para sector público	Refere-se ao processo de aquisição de bens, serviços e obras pelo sector público que prioriza aqueles que causam o menor impacto ambiental, ou com um impacto positivo, ao longo do seu ciclo de vida. O estabelecimento de um <i>procurement verde</i> (contratação pública verde) irá garantir que o sector público canalize recursos financeiros para práticas mais respeitadoras do ambiente, em conformidade com os princípios da economia verde e circular de Moçambique. A contratação pública verde deve ser implementada em todas as entidades governamentais nacionais e locais, incentivando a transição para uma economia verde.
Acção 1.4: Estabelecer uma taxonomia verde e de transição que defina investimentos elegíveis	Este sistema de classificação esclareceria os intervenientes financeiros sobre o que é considerado um investimento "verde", que "promove a transição" e que "reforça a adaptação". Os requisitos de implementação da taxonomia (por exemplo, divulgação em conformidade com a taxonomia) são gradualmente aplicados às entidades do sector privado, tendo em conta os seus níveis de capacidade. A taxonomia baseia-se nas melhores práticas existentes, como a taxonomia da União Europeia entre outras que têm surgido em África.
Acção 1.5: Adopção de relatórios ambientais, sociais e de governação (ESG) para as empresas	A obrigatoriedade de comunicação de informações ESG para as grandes empresas permitirá uma análise aprofundada dos riscos e oportunidades associados ao clima, fornecendo, por sua vez, informações essenciais aos seus investidores e atraindo financiamentos climáticos para o país. Os requisitos de informação ESG são gradualmente aplicados às entidades do sector privado, tendo em conta os seus níveis de capacidade (por exemplo, disposições de "porto seguro" para as PME).

Acção 1.6: Criar um Fundo Climático de Moçambique	Estabelecido um instrumento financeiro para captação de recursos e financiar projectos e programas que promovem a resiliência climática e desenvolvimento de uma economia de baixo carbono. Este fundo visa captar as receitas ao nível provenientes da tributação verde, por exemplo: taxa sobre o carbono; taxas a combustíveis fósseis; por outro lado ao nível internacional, os financiamentos provenientes de outros fundos, tais como o Fundo de Perdas e Danos.
---	--

Área Estratégica 2: Reforma do Sistema Fiscal

Aspecto da estratégia	Descrição e Fundamentação
Acção 2.1: Introduzir incentivos fiscais verdes	Os incentivos fiscais para as famílias e para o sector privado têm potencial para aumentar os investimentos em produtos/projectos sustentáveis. Uma avaliação dos esforços de redução do impacto das mudanças climática (stocktaking) ajudaria a identificar potenciais subsídios existentes que actuam contra o clima e contra os investimentos sustentáveis e que devem ser substituídos. Devem ser considerados incentivos que apoiem a formalização das empresas e a redução dos gases com efeito de estufa. Os incentivos permitem a identificação e o cancelamento dos subsídios existentes que actuam contra o clima e os investimentos sustentáveis Os incentivos apoiam a formalização das empresas e a redução dos gases com efeito de estufa.
Acção 2.2: Introduzir tributação verde (poluidor-pagador)	A introdução de impostos verdes é um instrumento económico aplicado a actividades, produtos ou serviços que causam impactos ambientais negativos, como a emissão de gases com efeito de estufa, a poluição da água, do solo e do ar, ou a geração excessiva de resíduos. O principal objectivo dessa estratégia não é a arrecadação de receitas, mas sim induzir uma mudança de comportamento, tornando mais onerosas as práticas poluentes e incentivando opções mais sustentáveis. Como efeito adicional, esta medida pode contribuir para o reforço das receitas públicas, as quais poderão ser canalizadas para políticas ambientais e climáticas. Embora a finalidade primordial seja a correcção de externalidades negativas, os impostos (incluindo os direitos) aplicados a sectores com elevado impacto ambiental representam também uma oportunidade para fortalecer o espaço orçamental destinado à acção climática. A sua implementação deverá basear-se em análises de cenários que identifiquem o potencial de ampliação da base tributária verde, sem comprometer a justiça social ou a competitividade económica. Os impostos ecológicos devem ser concebidos segundo os princípios da transição justa, assegurando que os novos encargos são equitativos e não impõem fardos desproporcionados aos segmentos mais vulneráveis da população. Importa ainda considerar o tipo e a natureza das actividades económicas dos sectores abrangidos, recorrendo a análises de cenários que permitam otimizar a estrutura e a incidência da tributação verde, promovendo simultaneamente eficácia ambiental e sustentabilidade fiscal.
Acção 2.3: Estabelecer um sistema de marcação verde	Ao identificar as despesas e os investimentos públicos que têm um impacto ambiental positivo, o governo teria uma melhor visão geral dos seus actuais investimentos sustentáveis, o que contribuiria para um melhor planeamento neste domínio, melhor transparência na afectação dos recursos e diálogo fortalecido com os parceiros internacionais.
Acção 2.4: Implementar práticas de orçamentação verde através da integração de critérios climáticos e ambientais nos processos de	O sistema de etiquetagem verde baseia-se num levantamento exaustivo dos investimentos relacionados com o ESG do orçamento nacional. A preparação do orçamento deve articular as preocupações climáticas/verdes, desde a decisão dos montantes de recursos agregados, a emissão da circular de convite à apresentação de propostas orçamentais até à aprovação do orçamento do estado. Os orçamentos anuais aprovados e sensíveis ao clima aumentariam o potencial para a afectação estratégica de recursos e promoveriam uma melhor gestão da despesa pública para a realização dos objectivos associados à captação de financiamento climático em Moçambique.

planificação e orçamentação, com base em evidências e avaliação	A preparação do orçamento ecológico articula as preocupações climáticas/verdes desde a decisão dos envelopes de recursos agregados, a emissão da circular de convite, à apresentação de propostas orçamentais e do orçamento para o clima até à aprovação do orçamento.
Ação 2.5: Aumento da dotação orçamental para o financiamento do risco de desastres através do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC)	Aumento da dotação orçamental para o financiamento do risco de desastres através do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC). O apoio ao FGC centrar-se-á na mitigação das lacunas de financiamento existentes e na melhoria dos processos de mobilização e execução de recursos financeiros para intervenções pós-desastres.
Ação 2.6: Descentralizar a execução do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC)	O FGC concede financiamento na sequência de fenómenos relacionados com o clima, como os ciclones, cheias e inundações centrando-se nas comunidades mais vulneráveis. Esta acção visa autonomizar e potenciar a capacidade de resposta ao nível local, permitindo que as províncias e autarquias actuem sem atrasos excessivos, ou dependência de ordens centrais.

Área Estratégica 3: Reforma do Sistema Financeiro

Fundamentação e descrição	
Ação estratégica	A obrigatoriedade de comunicação de informações ambientais, sociais e governação (ESG) relativamente às práticas de gestão sustentável para as instituições financeiras públicas e privadas permitir-lhes-á efectuar uma análise aprofundada dos riscos e oportunidades a que estão expostos, com o objectivo final de reafectar o capital a investimentos alinhados com os objectivos climáticos e sociais do país e as boas práticas de ESG.
Ação 3.1: Adoptar relatórios ambientais, sociais e de governação para as instituições financeiras públicas e privadas, incluindo seguradoras	Esta acção irá obrigar as instituições financeiras a identificar, medir, mitigar e avaliar os riscos físicos e de transição, com impacto nos riscos financeiros e não financeiros que afectem as posições de capital e liquidez, bem como a garantir que a gestão dos riscos climáticos seja parte integrante do programa de gestão do risco organizacional.
Ação 3.2: Reforçar a capacidade de análise dos riscos e oportunidades relacionados com aspectos ambientais, sociais e de governação às instituições financeiras públicas e privadas, incluindo seguradoras	Fortalecer as capacidades das instituições financeiras públicas e privadas para: - Realização de análises de cenários climáticos e económicos. Por exemplo, desenvolvimento de cenários económicos para 2030- 2050 para compreender os impactos económicos sobre Moçambique, como consequência de eventos climáticos. - Análises de custo-benefício dos investimentos relacionados com os temas ESG para demonstrar as oportunidades potenciais decorrentes de investimentos sustentáveis. Deve-se considerar as oportunidades em matéria de infra-estruturas. - Apoio ao acompanhamento e à avaliação dos investimentos climáticos e sustentáveis. - Verificação do cumprimento dos critérios do ESG e a consequente mitigação do risco do <i>green washing</i>, visando a formação de agentes de certificação. As ferramentas e processos que alimentam esse apoio incluem: - Realização de análises de cenários climáticos e económicos, por exemplo, desenvolvimento de cenários económicos para 2030 e 2050 para compreender os impactos económicos relacionados com o clima que se esperam em Moçambique. - Análises de custo-benefício dos investimentos relacionados com o ESG para demonstrar as oportunidades potenciais decorrentes de investimentos sustentáveis. Devem ser consideradas as oportunidades em matéria de infra-estruturas. - Apoio ao acompanhamento e à avaliação dos investimentos climáticos e sustentáveis.

Acção 3.3: Desenvolver e implementar um roteiro de Finanças Verdes Inclusivas	Desenvolver e implementar um roteiro nacional que promova o acesso equitativo a produtos e serviços financeiros verdes, permitindo que os moçambicanos – em especial os grupos mais vulneráveis – possam beneficiar de instrumentos financeiros que criem alternativas de geração de rendimentos, tendentes a reduzir a degradação ambiental. O roteiro deverá definir um conjunto de medidas estratégicas e operacionais para: • Reforçar a inclusão financeira verde; • Canalizar recursos para projectos ambientalmente sustentáveis e socialmente justos; • Estimular a inovação de produtos financeiros ecológicos acessíveis e adequados às necessidades das populações vulneráveis aos impactos climáticos. • Desenvolver e implementar mecanismos de crédito, apoio técnico e financiamento climático direccionados a grupos vulneráveis que não atinjam o nível de microempresas, mas que podem ganhar escala e resiliência através de cooperativas, associações comunitárias e programas de capacitação. Esta acção visa criar alternativas de inclusão económica e social, promovendo a adaptação às mudanças climáticas e reduzindo desigualdades
Acção 3.4: Orientar a emissão de instrumentos de financiamento climático inovadores, tais como obrigações verdes e Financiamento Baseado em Previsões (FbP)	A acção centra-se em regular e promover os produtos financeiros verdes com o objectivo de mobilizar capital público e privado para projectos alinhados com os princípios da sustentabilidade ambiental, resiliência climática e da economia azul. O destaque vai para o desenvolvimento do mercado de capitais verde dinâmico em Moçambique, através do apoio à emissão de obrigações verdes. Atenção será igualmente dada a outros instrumentos verdes, tais como garantias e refinanciamento para crédito verde. Adicionalmente, a acção visa promover financiamento antes da ocorrência dos desastres, com base em previsões climáticas científicas de risco a acções humanitárias antecipadas, por meio de um financiamento pré-acordado, garantindo que fundos sejam desembolsados automaticamente em casos de alta probabilidade de ocorrência de eventos extremos.
Acção 3.5: Desenvolver um mercado seguros climático operacional e dinâmico, com enfoque no seguro agrário	Perante as grandes calamidades que Moçambique enfrenta, garantir a cobertura dos danos é fundamental para a recuperação económica e viabilidade de auto-emprego das populações. - Os prémios de seguro devem ser acessíveis e adaptados às necessidades do cliente. - Incorporar a componente de seguro climático nos principais programas do governo, com enfoque nas áreas de agricultura e pescas.
Acção 3.6: Criar linhas de crédito às micro, pequenas e médias empresas (MPME) para investimentos que contribuam para a adaptação e mitigação às mudanças climáticas	As MPME necessitam de apoio para aceder a empréstimos competitivos, e para poderem incorporar os temas climáticos e de ESG na sua gestão. Por isso é fundamental que surjam produtos financeiros que beneficiem os promotores com este tipo de preocupação e ambição. As MPME dos sectores mais vulneráveis às mudanças climáticas, como a agricultura, e com maior potencial de mitigação, como o sector energético, são elegíveis para esses empréstimos.

Área Estratégica 4: Reforço das Capacidades Nacionais

Aspecto da estratégia	Fundamentação e descrição
Acção 4.1: Reforçar a capacidade das instituições públicas ao nível central e local, organizações da sociedade civil e comunidades em financiamento climático, para incrementar o acesso e garantir a gestão dos fundos climáticos de forma transparente e eficiente.	O financiamento climático é transversal a economia, e por isso é necessário que os funcionários públicos (obtenham formação específica para a sua função. Os domínios de capacitação considerados para os funcionários públicos (do nível central e local) incluem: • Riscos e oportunidades macroeconómicos decorrentes das mudanças climáticas para os orçamentos e as despesas públicas; • Capacitação sobre o acesso ao financiamento climático (e.g., panorama actual, mercados de carbono, como integrar as considerações climáticas no planeamento de desenvolvimento local, e preparação de propostas) etc. • Integração as considerações climáticas na planificação do desenvolvimento local. • Formações a serem realizadas com frequência bianual; • Criação de redes de troca de experiência com a comunidade, valorizando o conhecimento tradicional das comunidades na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.
Acção 4.2: Reforçar a capacidade técnica e de liderança das instituições privadas em matéria de financiamento climático, através da formação e da criação de cursos dirigidos ao executivo	Para o sector privado, é fundamental promover o acesso às oportunidades internacionais de financiamento climático, com vista a reduzir os riscos associados aos investimentos sustentáveis e a explorar novas oportunidades, como os mercados de carbono. Os domínios de capacitação considerados para as instituições privadas incluem: • Introdução à identificação e gestão dos riscos climáticos financeiros relacionados com o clima e a natureza; • Oportunidades decorrentes das mudanças climáticas e de investimentos sustentáveis, incluindo em infra-estruturas; • Instrumentos financeiros sustentáveis existentes e oportunidades emergentes na perspectiva do sector privado; • Acesso a oportunidades internacionais de financiamento climático e mecanismos inovadores, como os mercados de carbono. Neste contexto, a formação deverá incluir cursos de curta duração adaptados às especificidades do sector privado, concebidos para qualificar técnicos e executivos numa perspectiva sectorial, incorporando abordagens de gestão sustentável ajustadas à realidade nacional e práticas de governação ESG.
Acção 4.3: Integrar o financiamento climático no ensino superior, incentivando a pesquisa e inovação	Conceitos de finanças sustentáveis, impacto financeiro económico dos riscos climáticos, e financiamento climático a transmitir no ensino superior, através da criação de disciplinas, optativas e obrigatórias, bem como mestrados de especialização. Esta acção também consistirá na promoção da investigação e inovação na área.
Acção 4.4: Criar e operacionalizar um repositório de partilha de oportunidades e conhecimento sobre mudanças climáticas e financiamento climático	Criação de um instituto ou um grupo de reflexão sediado numa universidade. Para apoiar as questões financeiras relacionadas com o clima, este instituto teria de trabalhar em estreita cooperação com uma organização que alojasse todos os dados climáticos actualizados do país, e promovesse a troca de experiências e conhecimento com a comunidade internacional em matéria de financiamento climático. O instituto nomeado trabalha em estreita colaboração com qualquer organização que disponha de dados climáticos actualizados sobre o país.
Acção 4.5 Reforçar o processo de descentralização através de criação de capacidades de planificação, orçamentação, execução, incluindo de mobilização de financiamento climático ao nível local	Esta acção tem como objectivo consolidar a descentralização da acção climática, mediante o reforço das capacidades institucionais dos governos locais (provincias, distritos e municípios) para planificar, orçar, executar e mobilizar recursos para investimentos climáticos. Envolve a capacitação técnica, alocação de recursos e institucionalização de mecanismos locais para a integração da dimensão climática nos planos e orçamentos (ex. PESODs). A acção contribuirá para garantir que as prioridades climáticas locais sejam efectivamente consideradas nos processos de desenvolvimento territorial, aumentando a resiliência das comunidades e a eficácia da resposta climática no território.

Área Estratégica 5: Acesso ao Financiamento Climático

Aspecto da estratégia	Objectivo(s)
Acção 5.1: Definir um modelo claro de governação inclusiva e um mecanismo de coordenação para o acesso ao financiamento climático, privilegiando mulheres, jovens, crianças e grupos vulneráveis	O modelo de governação teria de alinhar todos os pontos focais dos fundos climáticos e rever os seguintes aspectos, a fim de garantir um óptimo envolvimento com os fundos: • Identificação de sinergias e diferenças de financiamento • Alinhamento dos processos de identificação de projectos e apoio às prioridades nacionais • Uma abordagem estratégica para identificar fontes de co-financiamento Promover um portfolio de projectos para submissão aos fundos internacionais através de entidades acreditadas nacionais e internacionais. O modelo de governação alinha todos os pontos focais dos fundos climáticos e analisa o seguinte, para garantir um envolvimento óptimo com os fundos: • Identificação de sinergias e diferenças de financiamento; • Alinhamento dos processos de identificação de projectos e apoio às prioridades nacionais; • Valorizar projectos que respondem às necessidades de mulheres, jovens, crianças e grupos vulneráveis, assegurando benefícios sociais entre várias gerações; • Uma abordagem estratégica para identificar fontes de co-financiamento
Acção 5.2: Reforçar o acesso aos mercados de carbono através da adopção de um quadro regulatório, fortalecimento das instituições e do sistema de MRV de emissões para todos os sectores (AFOLU, Energia, Resíduos, Processos industriais);	Os créditos de carbono gerados por projectos em Moçambique baseiam-se todos em mecanismos de base de referência e de crédito. Historicamente, a geração de créditos de carbono em Moçambique tem sido baixa, principalmente devido à falta de recursos institucionais e falta de projectos específicos. No entanto, desde 2022 observou-se um aumento significativo, com um total de 2,4 milhões de créditos de carbono gerados nos últimos dois anos por 41 projectos e iniciativas. Moçambique apresente grandes avanços, com um potencial de produção de créditos de carbono é muito maior, Moçambique tem um potencial técnico para gerar entre 85-90 milhões de créditos de carbono por ano, com maior potencial nos sectores florestal e de energia renovável. A presente acção deverá abordar os seguintes aspectos: • Elaborar um quadro regulamentar; • Reforçar a sensibilização nacional sobre as oportunidades existentes; • Capacitar os sectores público e privado sobre o tema, incluindo processos de MRV de emissões de GEE e de dados de monitoria de projectos; • Negociar e assinar acordos bilaterais/multilaterais para a realização de investimentos e acesso aos mercados de carbono ao nível internacional • Assegurar o envolvimento das comunidades locais, em especial aquelas que vivem em áreas com alto potencial de sequestro ou redução de emissões, como florestas, mangais, áreas agrícolas e zonas degradadas, garantindo uma abordagem inclusiva e ambientalmente sustentável em todos os processos do mercado de carbono.
Acção 5.3: Implementar um roteiro para o estabelecimento do subsistema	Esta acção visa desenvolver e implementar um roteiro nacional para um sistema de Medição, Reporte e Verificação (MRV) focado no acompanhamento do apoio financeiro, técnico e de capacitação recebido e requerido para a acção climática (MRV de apoio), conforme previsto na convenção UNFCCC e Acordo de Paris. O roteiro incluirá: i) mapeamento das fontes e fluxos de financiamento climático; ii)

nacional de MRV do apoio climático recebido e requerido	definição de indicadores e metodologias de reporte; iii) desenho de processos institucionais de recolha e validação de dados; iv) Integração e alinhamento com plataforma dados do sector financeiro, bem como na orçamentação pública e no conjunto de dados sobre financiamento internacional. v) identificação de lacunas e necessidades de capacitação para operacionalização do sistema. O objectivo é aumentar a transparência e a capacidade de reporte nacional perante os mecanismos internacionais e parceiros. Objectivos • Definir um roteiro nacional com etapas claras e responsabilidades institucionais. • Criar e validar metodologia de rastreio de financiamento climático (<i>tracking</i>). • Estabelecer processos regulares de reporte, com indicadores e integração com sistemas digitais.
Ação 5.4: Elaborar e testar instrumentos-piloto de financiamento misto (blended finance) em sectores estratégicos	Esta acção tem como objectivo operacionalizar o acesso ao <i>blended finance</i> através do desenho e teste de instrumentos financeiros combinando capital público (garantias, co-financiamento, subsídios condicionados) e privado. A acção incluirá: • selecção de 1–2 sectores prioritários (ex. agricultura resiliente, energia limpa); • identificação de parceiros de financiamento público e privado; • estruturação de modelos de partilha de risco e retorno; • lançamento de chamadas-piloto para projectos elegíveis; • definição de critérios de elegibilidade e mecanismos de monitoria. A experiência servirá de base para a criação de um quadro nacional de <i>blended finance</i>
Ação 5.5: Mapear e estruturar iniciativas de troca de dívida por acção climática (debt-for-climate swaps)	Esta acção visa explorar e operacionalizar mecanismos de conversão de dívida externa em investimentos climáticos, contribuindo para o alívio fiscal e o financiamento de acções climáticas. As actividades incluem: • mapeamento da dívida bilateral e multilateral elegível para conversão; • definição de critérios e sectores prioritários para aplicação dos recursos convertidos; • diálogo estratégico com credores e parceiros internacionais; • elaboração de propostas de troca de dívida com mecanismos de governança, monitoria e transparência; e • capacitação institucional para negociação e gestão dos acordos. A iniciativa deverá alinhar-se com experiências internacionais de sucesso e com os compromissos climáticos de Moçambique Objectivos: • Mapear a dívida externa passível de conversão. • Desenvolver proposta técnica e modelo de implementação para pelo menos uma iniciativa-piloto. • Estabelecer canal de diálogo com credores prioritários.
Ação 5.6: Criar uma Unidade de Financiamento Climático ao nível das províncias e municípios para elaboração, priorização, monitoria e avaliação dos impactos dos investimentos climáticos, bem como para aceder ao financiamento climático	Esta acção visa estabelecer Unidades de Financiamento Climático integradas nas estruturas provinciais e municipais, com o objectivo de reforçar a capacidade institucional local para planear, captar, executar e monitorar investimentos relacionados com a acção climática. As Unidades funcionarão como núcleos técnicos de apoio à integração da dimensão climática nos processos de planificação e orçamentação, alinhando os projectos locais às prioridades nacionais e aos critérios de elegibilidade dos mecanismos de financiamento climático nacionais e internacionais. As unidades também terão a responsabilidade de acompanhar os impactos dos investimentos realizados e promover a articulação com outros níveis de governação e parceiros de desenvolvimento.

7. Resultados, Indicadores e Metas das Acções Estratégicas

Área Estratégica 1: Reforma do Quadro-Legal

Área Estratégica: Reforma do Quadro Legal (um quadro legal que apoie os investimentos sustentáveis)									
Objectivo Estratégico: Reformar o quadro legal para criar um ambiente regulatório favorável ao financiamento climático e sustentável nos sectores público e privado.									
Acção Estratégica	Resultado esperado	Indicador	Meta	Horizonte temporal (início e fim)	Custo estimado (10 ⁶ Mt)	Nível de prioridade	Intervenientes	Responsável	
Acção 1.1 Actualizar sistematicamente os instrumentos de planificação sectoriais para assegurar a integração transversal das mudanças climáticas, em alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais	Instrumentos sectoriais alinhados com os compromissos climáticos nacionais e internacionais	Nº de instrumentos normativos sectoriais alinhados com os compromissos climáticos	6	2026-2028	63.280,00	Alto	MPD MOPHRH ME MTGAS MISAU MEC	MAAP	
	Reduzidas as necessidades anuais de resposta e reconstrução associadas aos desastres naturais.								
	Melhorada a resiliência das infra-estruturas públicas críticas face a secas, cheias e ciclones.	Nº de novas infra-estruturas públicas construídas ou reabilitadas com normas de resiliência climática							
Acção 1.2 Rever e actualizar a Política Nacional do Ambiente e criar uma lei base sobre mudanças climáticas	Estabelecida Política Nacional do Ambiente, bem como a lei base sobre as mudanças climáticas	Nº de instrumentos regulatórios elaborados sobre mudanças climáticas	3	2026-2028	189.000,00	Alto	MPD MOPHRH MIREME INGD	MAAP	

Ação 1.3 Institucionalizar o <i>procurement</i> verde, através da criação e implementação de normativos para sector público	Os contratos públicos garantem que os recursos financeiros do sector público são canalizados para práticas verde, em conformidade com os princípios da economia verde e circular	Nº de regulamento nacional sobre o <i>procurement</i> verde aprovado	1	2026-2027	10.150,00	Alto	MPD MOPHRH MIREME	MF
Ação 1.4 Estabelecer uma taxonomia verde e de transição que defina investimentos elegíveis	Investimentos nacionais alinhados com critérios de sustentabilidade definidos	Progresso na criação taxonomia verde e de transição	Taxonomia verde e de transição aprovada	2026-2027	215.346,00	Alto	BdM MF MAAP	MPD
Ação 1.5: Adopção de relatórios ambientais, sociais e de governação (ESG) para as empresas	Empresas efectuam uma análise aprofundada dos riscos e oportunidades que lhes estão associados, com o objectivo final de reafectar o capital a investimentos alinhados com as considerações ambientais, sociais e de governação	% empresas que elaboram relatórios ambientais, sociais e de governação	100%	2026-2034	4.250,00	Médio	MF	MPD
Ação 1.6 Criar um Fundo Climático de Moçambique	Estabelecido um instrumento financeiro para captação de recursos e financiar projectos e programas que promovam a resiliência climática e desenvolvimento de uma economia de baixo carbono	Fundo Climático estabelecido e operacional % de recursos alocados para o nível provincial e distrital	1	2026-2027	5.600,00	Alto	MF MAAP	MPD

Área Estratégica 2: Reforma do Sistema Fiscal

Área Estratégica: Reforma do Sistema Fiscal (um orçamento e sistema fiscal que mobilizem recursos nacionais para o financiamento climático e sustentável)								
Objectivo Estratégico: Integrar o clima no sistema fiscal para mobilizar recursos nacionais em apoio à adaptação e mitigação climática, promovendo uma tributação e orçamentação verde								
Acção Estratégica	Resultado esperado	Indicador	Meta	Horizonte temporal (início e fim)	Custo estimado (10³ Mt)	Nível de prioridade	Intervenientes	Responsável
Acção 2.1 Introduzir incentivos fiscais verdes	Aumento de práticas e investimentos sustentáveis, como a redução de emissões de carbono, o uso eficiente de recursos naturais e a protecção da biodiversidade	Nº de instrumentos de incentivos fiscais verdes introduzidos		2027-2030	10.560,00	Médio	MPD MAAP ME MIREME Autoridade Tributária	MF
		% de empresas que se beneficiam de incentivos fiscais verdes						
		% de famílias que se beneficiam de incentivos fiscais verdes						
Acção 2.2 Introduzir tributação verde (poluidor-pagador)	Tributação verde incorporada ao sistema fiscal nacional, contribuindo para uma economia de baixo carbono	% das receitas provenientes de impostos e taxas verdes		2026-2034	184.750,00	Médio	MPD ME MAAP MIREME Autoridade Tributária	MF
Acção 2.3 Estabelecer um sistema de marcação verde	Mecanismo de marcação verde estabelecido e operacionalizado para rastrear e monitorar recursos públicos destinados à acções climáticas e ambientais	% de programas classificados com a metodologia de marcação verde	100	2026-2034	112.400,00	Alto	MPD MAAP	MPD
		% do orçamento do Estado classificado com marcação verde	100	2026-2034		Alto		
Acção 2.4 Implementar práticas de orçamentação	Implementadas práticas de orçamentação verde nos processos de planificação e	% de recursos alocados para acções verdes		2028-2034	290.300,00	Médio	MF MAAP	MPD

verde através da integração de critérios climáticos e ambientais nos processos de planificação e orçamentação, com base em evidências e na avaliação	orçamentação									
Ação 2.5 Aumentar a dotação orçamental para o financiamento do risco de desastres através do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC)	O FGC permite a mobilização e a execução adequadas dos recursos financeiros para as intervenções pós-desastres.	% de receita fiscal alocada para o FGC		2027-2034		N/A	Baixo	MPD INGD	MF	
Ação 2.6 Descentralizar a execução do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC)	Governos provinciais e autarquias com capacidade em recursos financeiros para a prontidão e resposta aos eventos climáticos extremos de forma eficiente e eficaz	Volume de recursos alocados para prontidão e resposta a desastres		2027-2028		N/A	Alto	MF INGD	MPD	

Área Estratégica 3: Reforma do Sistema Financeiro

Área Estratégica: Reforma do Sistema Financeiro (um sistema financeiro que realinha suas operações para aumentar os investimentos e financiamentos climáticos)								
Objectivo Estratégico: Reorientar o sistema financeiro para aumentar os investimentos em acções climáticas e sustentáveis, através de regulação, incentivos e capacitação institucional.								
Acção Estratégica	Resultado esperado	Indicador	Meta	Horizonte temporal (início e fim)	Custo estimado (10 ³ Mt)	Nível de prioridade	Intervenientes	Responsável
Acção 3.1 Adoptar relatórios ambientais, sociais e de governação para as instituições financeiras públicas e privadas, incluindo seguradoras	Instituições financeiras públicas e privadas, incluindo seguradoras efectuam uma análise aprofundada dos riscos e oportunidades que lhes estão associados, com o objectivo final de reafectar o capital a investimentos alinhados com as considerações ambientais, sociais e de governação	% Instituições financeiras públicas que elaboram relatórios ambientais, sociais e de governação	100%	2026-2034	64.560,00	Médio	MF Associação Moçambicana de Bancos	Banco de Moçambique
		% Instituições financeiras privadas que elaboram relatórios ambientais, sociais e de governação	100%					
		% de seguradoras que elaboram relatórios ambientais, sociais e de governação	100%		42.200,00		MF Associação Moçambicana de Seguros	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique
Acção 3.2 Reforçar a capacidade de análise dos riscos e oportunidades relacionados com aspectos ambientais, sociais e de governação às instituições financeiras públicas e privadas, incluindo seguradoras	Instituições financeiras públicas e privadas, incluindo seguradoras são capazes de realizar análise dos riscos e oportunidades relacionados aspectos ambientais, sociais e de governação para o desenvolvimento de baixo carbono e resiliência climática	Nº de Instituições financeiras públicas capacitadas	2026-2034	Médio	61.566,00		MF MAAP Bolsa de Valores de Moçambique	Associação Moçambicana de Bancos
		Nº de Instituições financeiras privadas capacitadas						
		Nº de avaliadores certificados em taxonomia verde						
		Nº de seguradoras capacitadas			60.223,00		MPD MF MAAP	Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique

Acção 3.3 Desenvolver e implementar um roteiro de Finanças Verdes Inclusivas	Produtos financeiros verdes disponíveis para todas as camadas da sociedade para o desenvolvimento de actividades alternativas de geração de rendimento tendentes a reduzir a degradação ambiental	% da População com acesso aos serviços financeiros verdes		2026-2034	15.000,00	Alto	MPD MF	Banco de Moçambique
Acção 3.4 Orientar a emissão de instrumentos de financiamento climático inovadores, tais como obrigações verdes e Financiamento Baseado em Previsões (FbP)	Sector público e privado têm acesso a opções adicionais de financiamento climático	% de empresas moçambicanas com acesso a opções adicionais de financiamento climático		2026-2034	75.230,00	Alto	Associação Moçambicana de Bancos de Bolsa de Valores de Moçambique MPD MF INGD INAM MISAU	Banco de Moçambique
		Valor total mobilizado (Moeda de origem)						
		% de recursos públicos mobilizados através do Financiamento Baseado em Previsões (FbP)						
Acção 3.5 Desenvolver um mercado seguros climático operacional e dinâmico, com enfoque no seguro agrícola	Os seguros climáticos permitem que as instituições públicas e privadas, produtores e famílias estejam cobertos face aos impactos climáticos cada vez mais graves.	Progresso na formulação da política de seguros climático	Aprovada a Política de Seguros Climático de Moçambique	2026-2034	49.860,00	Alto	MF MAAP Associação Moçambicana de Seguros Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique	MPD
		Nº de programas do governo que incorporam o seguro climático						
		Nº de beneficiários cobertos por seguros climáticos						

Acção 3.6 Criar linhas de crédito às micro, pequenas e médias empresas (MPME) para investimentos que contribuam para a adaptação e mitigação às mudanças climáticas	As MPME são incentivadas a efectuar investimentos sustentáveis a um custo mais baixo (taxa de juro reduzida)	% do volume total de crédito destinado as MPME		2026-2034	6.720,00	Médio	MF Banco de Moçambique MAAP Associação Moçambicana de Bancos Sector Privado	MPD
--	--	--	--	-----------	----------	-------	---	-----

Área Estratégica 4: Reforço das Capacidades Nacionais

Área Estratégica: Reforço das Capacidades Nacionais (Capacidades nacionais reforçadas em matéria de financiamento climático)								
Objectivo Estratégico: Reforçar as capacidades nacionais em financiamento climático e sustentável, com foco no sector público, privado e sistema educativo.								
Acção Estratégica	Resultado esperado	Indicador	Meta	Horizonte temporal (início e fim)	Custo estimado (10 ³ Mt)	Nível de prioridade	Intervenientes	Responsável
Acção 4.1 Reforçar a capacidade das instituições públicas a nível central em financiamento climático, para incrementar o acesso e garantir a gestão dos fundos climáticos de forma transparente e eficiente	Instituições públicas a nível central capazes de gerir fundos climáticos de forma transparente e eficiente	Nº de instituições públicas a nível central capacitadas em financiamento climático		2026-2034	364.768,00	Alto	MAAP MAEFP Instituições de Ensino Superior (IES)	MPD
		Nº de instituições públicas capacitadas em mecanismos de acesso ao financiamento climático						
		Nº de técnicos capacitados ao nível central na avaliação de risco climático e sua integração no processo de planificação e orçamentação						
		Nº de instituições públicas com acesso ao financiamento para acção climática						
Acção 4.2 Reforçar a capacidade técnica e de liderança	As instituições do sector privado aumentam a sua	Nº de instituições privadas capacitadas		2026-2034	234.968,00	Alto	MAAP CTA	MPD

das instituições privadas em matéria de financiamento climático, através da formação e da criação de cursos dirigidos ao executivo	capacidade de acesso ao financiamento climático para as suas actividades económicas, integrando considerações ambientais, sociais e de governação em suas operações financeiras	Nº de técnicos do sector privado capacitados					Fóruns empresariais	
		Nº de cursos desenvolvidos e oferecidos aos executivos	Nº de estudos publicados na matéria de financiamento climático					
Ação 4.3 Integrar o financiamento climático no ensino superior, incentivando a pesquisa e inovação	Curricula actualizados incluindo conteúdos sobre financiamento climático	Nº de curricula criados e/ou actualizados	Nº de estudos publicados na matéria de financiamento climático	2026-2034	17.450,00	Médio	IES MPD	MEC
Ação 4.4 Criar e operacionalizar um repositório de partilha de oportunidades e conhecimento sobre financiamento climático	Estabelecido e operacionalizado uma plataforma de partilha de oportunidades e conhecimento sobre financiamento climático, acessível a diferentes partes interessadas (governo, academia, sector privado, sociedade civil), promovendo a partilha de informação, boas práticas, dados e ferramentas técnicas	Plataforma de partilha de oportunidades e conhecimento criado e operacional	% de usuários que consideram o repositório útil para financiamento e aprendizagem	2026-2034	22.350,00	Alto	MAAP Ministério das Comunicações e Transformação Digital (MCTD) IES	MPD
Ação 4.5 Reforçar o processo de descentralização através de criação de capacidades de planificação, orçamentação, execução, incluindo de mobilização de financiamento climático ao nível local	Reforçadas capacidades dos distritos na planificação, orçamentação, execução e mobilização de financiamento climático	Nº de distritos com planos de acção climática integrado nos PESODs	Nº de instituições públicas de nível local (provincia, distrito e município) com acesso ao financiamento climático	2026-2034	9.540,00	Alto	Governos Provinciais Distritos Municípios	MPD

Área Estratégica 5: Acesso ao Financiamento

Área Estratégica: Acesso ao Financiamento (Acesso ao financiamento climático e sua governação melhorado)									
Objectivo Estratégico: Aumentar o financiamento internacional, incluindo instrumentos financeiros inovadores, por meio de uma coordenação nacional transparente, inclusiva e eficaz.									
Acção Estratégica	Resultado esperado	Indicador	Meta	Horizonte temporal (início e fim)	Custo estimado (10 ³ Mt)	Nível de prioridade	Intervenientes	Responsável	
Acção 5.1 Definir um modelo claro de governação inclusiva e um mecanismo de coordenação para o acesso ao financiamento climático, privilegiando mulheres, jovens, crianças e grupos vulneráveis	Estabelecido um modelo funcional de governação inclusiva e um mecanismo institucional de coordenação multisectorial para acesso e gestão do financiamento climático, garantindo alinhamento com as prioridades nacionais, participação inclusiva dos actores-chave e maior eficiência na mobilização e uso dos recursos	Modelo de governação validado e formalmente e aprovado		2025-2027	18.100,00	Alto	MF MAAP MIREME INGD Parceiros de Cooperação Entidades Acreditadas	MPD	
		Mecanismo de coordenação multisectorial operacional, privilegiando mulheres, jovens e grupos vulneráveis.							
		Nº de reuniões de mecanismo de coordenação realizadas por ano							
Acção 5.2 Reforçar o acesso aos mercados de carbono através da	Os diferentes níveis de governação (central, provincial, distrital e municipal têm acesso ao financiamento climático, aumentando o volume de recursos mobilizados para acção climática	% de propostas de projectos climáticos aprovados que integram mulheres, jovens e grupos vulneráveis		2026-2034		Alto	MF	MPD	MAAP
	Comunidades locais beneficiárias envolvidas de forma significativa e contínua nos processos do mercado de carbono, com	% de créditos de carbono da NDC de Moçambique (40 milhões CO2eq) comercializados	55						
				2025-2034	10.125,00	Alto	MPD		

Acção 5.4 Elaborar e testar instrumentos-piloto de financiamento misto (<i>blended finance</i>) em sectores estratégicos	Instrumentos-piloto de financiamento misto desenvolvidos e operacionalizados como mecanismos alternativos e complementares de acesso ao financiamento climático, com maior participação do sector privado e alinhamento com as prioridades nacionais de mitigação e adaptação	Nº de iniciativas de financiamento misto criadas e operacionalizadas	7	2026-2034	23.783,00	Médio	MPD MAAP ME	MF
Acção 5.5 Mapear e estruturar iniciativas de troca de dívida por acção climática (<i>debt-for-climate swaps</i>)	Incrementado o volume de investimento climático através da troca da dívida	Nº de acordos de troca de dívida firmados		2025 - 2034	2.340,00	Alto	MPD	MF
		Volume de dívida pública convertida em acção climática						
Acção 5.6 Criar uma Unidade de Financiamento Climático ao nível das províncias e municípios para elaboração, priorização, monitoria e avaliação dos impactos dos investimentos climáticos, bem como para aceder ao financiamento climático	Instituições públicas a nível local capazes de coordenar a programação e mobilização do financiamento climático alinhadas as prioridades locais	Nº de províncias com Unidades de Financiamento climático criadas		2026-2027	910,00	Médio	MPD	MAEFP
		Nº de municípios com Unidades de Financiamento climático criadas						

Lista de acrónimos

ACMI	Plano de Activação do Carbono em África
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BNI	Banco Nacional de Investimento
CAT-DDO	Opção de Levantamento Diferido por Desastre
CBAM	Mecanismo de Ajustamento das Emissões de Carbono nas Fronteiras
CBI	Iniciativa Obrigações Climáticas
ccGAP	Plano de Acção sobre Mudanças Climáticas e Género
CIF	Fundos de Investimento Climático
CTC	Conselho Técnico de Coordenação
CTCN	Centro e Rede de Tecnologias Climáticas
DESNEZ	Departamento de Segurança Energética e Net Zero
DFI	Instituição de Financiamento do Desenvolvimento
ENAMMC	Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento
ENFC	Estratégia Nacional de Financiamento Climático
ESG	Ambiental, Social e Governação
FCDO	Ministério dos Negócios Estrangeiros, Commonwealth e Desenvolvimento - UK
FCPF	Mecanismo de Parceria para o Carbono Florestal
FGC	Fundo de Gestão de Desastre
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDS	Fundo Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
FSD Moç	The Financial Sector Deepening Moçambique (<i>O Sector Financeiro Aprofundado Moçambique</i>)
FSP	Projecto em Tamanho Real
FUNAE	Fundo de Energia
GCF	Fundo Verde para o Clima
GCIEP	Programa Cidades Verdes, Infra-estruturas e Energia
GEE	Gases de Efeito Estufa
GEF	Fundo Global para o Ambiente
GFC	Gabinete do Financiamento Climático
GFP	Gestão das Finanças Públicas
GIIN	Rede Mundial de Investimento de Impacto
IFC	Corporação Financeira Internacional
IKI	Iniciativa Internacional para o Clima
INE	Instituto Nacional de Estatística
INFF	Quadro Integrado de Financiamento Nacional
INGD	Instituto Nacional para a Redução e Gestão de Risco de Desastres
INP	Instituto Nacional do Petróleo
KfW	Banco Alemão de Desenvolvimento
LDCF	Fundo para os Países Menos Desenvolvidos
M&A	Monitoria e Avaliação
MAAP	Ministério da Agricultura, Ambiente e Pescas

MADER	Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
MAF	Mecanismo de Acção de Mitigação
MDB	Banco Multilateral de Desenvolvimento
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MF	Ministério das Finanças
MIMAIP	Ministério do Mar, das Águas Interiores e das Pescas
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MRV	Monitoria, Reporte e Verificação
MtCO₂eq	Milhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente
NAMA	Acção de Mitigação Nacionalmente Apropriada (Nationally Appropriate Mitigation Action)
NAP	Plano Nacional de Adaptação
NAPA	Programa de Acção Nacional de Adaptação
NDC	Contribuição Nacionalmente Determinada (Nationally Determined Contributions)
ODS	Objectivo de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAE	Pacote de Medidas de Aceleração Económica
PDRRD	Plano Director para a Redução do Risco de Desastres
PESOE	Plano Económico e Social e Orçamento de Estado
PIM	Gestão do Investimento Público
PMA	Programa Mundial para Alimentação
PNENR	Programa Nacional para as Energias Novas e Renováveis
PNOSCMC	Plataforma Nacional das Organizações da Sociedade Civil para as Mudanças Climáticas
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
REDD+	Redução das Emissões Resultantes da Desmatamento e da Degradação Florestal
Rede FSD	Rede de Aprofundamento do Sector Financeiro
RST	Fundo para a Resiliência e a Sustentabilidade
SARPN	Rede Regional da Pobreza da África Austral
Sida	Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional
SWOT	Pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças
TSCF	Triliões de pés cúbicos padrão
UE	União Europeia
UNE	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
WRI	Instituto de Recursos Mundiais